



**SB
PC**

2019 *A política brasileira de CT&I
e as manifestações da
comunidade científica*



Cadernos SBPC - Edição 2019
Dezembro de 2019

Cadernos SBPC - Edição 2019

2019: A política brasileira de CT&I e as manifestações da comunidade científica



Dezembro de 2019

Diretoria da SBPC (2019-2021)

Presidente: Ildeu de Castro Moreira

Vice-presidentes: Fernanda Antônia da Fonseca Sobral e Aldo Malavasi

Secretário-geral: Paulo Roberto Petersen Hofmann

Secretários: Sidarta Ribeiro, Claudia Linhares Sales e Vera Maria Fonseca de Almeida e Val

Primeira tesoureira: Lucile Maria Floeter Winter

Segunda Tesoureira: Roseli de Deus Lopes

Comissão de Financiamento à Pesquisa e de Política Científica da SBPC

Abraham Sicsu

Aldo Zarbin

Carlos Henrique de Brito Cruz

Fernando Galembeck

Francilene Garcia

Helena Nader

Jorge Almeida Guimarães

Ildeu de Castro Moreira

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Luiz Antonio Elias

Maria Zaira Turchi

Otávio Velho

Sérgio Mascarenhas

Sérgio Rezende

Sidarta Ribeiro (coordenador)

Assessoria parlamentar

Mariana Mazza

Publicação

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência- SBPC

Rua Maria Antonia, 294- 4º andar- Vila Buarque- 01222-010 São Paulo- SP- Brasil

Tel.: (11) 3259.2766 - <http://portal.sbpcnet.org.br>

Projeto editorial e edição de textos

Daniela Klebis

Colaboração

Carlos Henrique Santos

Caroline Félix

Eunice Personini

Vivian Costa

Arte e Diagramação

Fernanda Pestana

Impressão

Gráfica e Editora Maistype

Publicação especial do Jornal da Ciência

Agradecemos a todos os participantes da Comissão de Financiamento à Pesquisa & de Política Científica da SBPC que contribuíram para a produção deste material.

Neste caderno, apresentamos o relatório que foi elaborado, em setembro de 2019, pela Comissão de Financiamento à Pesquisa e de Política Científica da SBPC. Trazemos também as manifestações da SBPC e de entidades da comunidade científica feitas em 2019, junto ao Executivo e ao Legislativo, em defesa da CT&I nacional.

O relatório demonstra o profundo estrangulamento financeiro pelo qual a ciência brasileira vem passando, especialmente a partir de 2015. Estamos vivendo um momento de desmonte do sistema nacional de ciência e tecnologia (SNCT) brasileiro. Os casos mais críticos estão no eixo do fomento à pesquisa, com a redução de recursos para a Capes e CNPq e o enorme bloqueio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), atingindo cerca de 90% deles, hoje colocados em uma Reserva de Contingência. Neste ano, CNPq e Capes retiraram mais de 15.000 bolsas do sistema e os cerca de 80.000 bolsistas do CNPq passaram por momentos difíceis com a ameaça de não pagamento das bolsas no segundo semestre, só revertida pela atuação forte e incisiva da comunidade científica. No caso do FNDCT, a falta de recursos impediu a chamada de novos projetos para financiamento, comprometendo a qualidade de linhas fundamentais, como a de manutenção e aquisição de equipamentos para a infraestrutura das instituições de pesquisa, o Edital Universal do CNPq e o apoio à inovação nas empresas (via subvenção econômica e recursos reembolsáveis).

Esse cenário desastroso impõe graves consequências para o desenvolvimento social e econômico do País. É urgente retomarmos a trajetória ascendente de financiamento da ciência no Brasil, mesmo porque CT&I é essencial para a superação da crise econômica pela qual o país passa. A Comissão da SBPC sugere 23 ações estratégicas, entre elas, a recomposição do orçamento do MCTIC no mínimo aos níveis de 2017, a extinção da Reserva de Contingência do FNDCT, a revogação da Emenda Constitucional 95 (ou sua alteração no caso dos orçamentos da Educação, Saúde e CT&I), o estabelecimento da meta de 2,0% do PIB até 2022 para P&D, a melhoria no acesso e na qualidade da Educação em todos os níveis e a construção de um Plano Nacional de CT&I.

As reivindicações junto ao governo em defesa da CT&I foram intensas neste ano. Documentamos nesta publicação as cartas e manifestos encaminhados às autoridades ao longo de 2019 pela SBPC e por diversas entidades acadêmicas, científicas e tecnológicas de todo o País, entre as quais as articuladas na Iniciativa para a C&T no Parlamento (ICTP.br). Entre essas manifestações está a petição em defesa do CNPq

(**#SomosTodosCNPq**), que recebeu mais de 1 milhão de assinaturas, foi assinada por mais de 110 entidades científicas e entregue ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e, também, encaminhada ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Durante a campanha presidencial em 2018, o atual presidente respondeu cinco questões relativas às áreas de CT&I e educação no País, que haviam sido enviadas pela SBPC e pela ABC aos candidatos do segundo turno. No documento, que consta nesta publicação, Jair Bolsonaro se comprometeu a tratar a CT&I como prioridade, caso fosse eleito, e recuperar os recursos para a área; estabeleceu, ainda, a meta de atingir 3% do PIB destinados à P&D, até o final de seu mandato.

Mas o novo governo, até o momento, não promoveu as ações necessárias para recuperar a situação crítica da ciência brasileira e para alavancá-la. Pelo contrário, tivemos um ano em que a crise se acentuou e o Orçamento previsto para 2020 está ainda pior do que o de 2019. Ao estrangulamento financeiro somaram-se as propostas de fusão do CNPq e Capes e de extinção do FNDCT, as críticas inconsistentes às universidades públicas, por parte do ministro da Educação, Abraham Weintraub, e as ações de desvalorização do próprio conhecimento científico por autoridades governamentais, com especial ênfase para as áreas de ciências sociais e humanas.

É urgente que a comunidade científica e a sociedade brasileira atuem fortemente contra o desmonte de um sistema nacional de CT&I que foi construído a duras penas – e que deve ser certamente aprimorado – e pela reversão imediata nos cortes acentuados para esta área.

Mas é igualmente importante que discutamos a formulação e o estabelecimento de um outro modelo de desenvolvimento, que seja sustentável e escorado na educação de qualidade em todos os níveis, na ciência e na tecnologia, no interesse público e na soberania nacional. A SBPC faz parte deste esforço.

Sidarta Ribeiro

*Coordenador da Comissão de Financiamento à Pesquisa
e de Política Científica da SBPC
Diretor da SBPC*

Ildeu de Castro Moreira

Presidente da SBPC

RELATÓRIO

9

27/09/2019

Comissão de Financiamento à Pesquisa e de Política Científica da SBPC

MANIFESTOS

35

05/01/2019

Nota sobre os vetos à Lei dos Fundos Patrimoniais

36

30/01/2019

Entidades científicas pedem derrubada de vetos à Lei dos Fundos Patrimoniais

39

20/03/2019

Entidades pedem apoio da CAE para transformar FNDCT em Fundo de Natureza Financeira

42

21/03/2019

SBPC recomenda que CGEN seja transferido para o MCTIC

45

30/03/2019

Carta de Sobral em defesa da educação básica de qualidade, pela ciência e pela democracia

48

01/04/2019

Entidades científicas e acadêmicas criticam severo corte do orçamento para CT&I

50

26/04/2019

Nota pública da SBPC em defesa das Ciências Humanas e Sociais

53

21/05/2019

Entidades científicas solicitam que Secretaria Executiva do FNDCT permaneça com a Finep

56

22/05/2019

Representantes da SBPC no Cofa solicitam reunião junto ao ministro do Meio Ambiente

58

30/05/2019

SBPC divulga nota de apoio à FIOCRUZ

- 59** 04/06/2019
Manifestação de entidades científicas em apoio à regulamentação do FUNDO Social para CT&I
- 62** 10/07/2019
Entidades se manifestam em defesa do INPE
- 65** 21/07/2019
Conselho da SBPC lança manifesto em defesa do INPE
- 67** 05/08/2019
SBPC encaminha moção pela recomposição do orçamento do CNPq
- 70** 13/08/2019
Somos todos CNPq - Em defesa dos recursos para o CNPq e contra a sua extinção
- 76** 16/08/2019
Em nota oficial, SBPC aponta problemas em relatório da Lei Ambiental
- 78** 30/09/2019
SBPC apoia manifestação da ABA em defesa dos direitos das populações quilombolas de Alcântara
- 80** 10/10/2019
Entidades se manifestam contra desmonte de agências nacionais de fomento à CT&I
- 84** 05/11/2019
Entidades científicas endossam posicionamento de lideranças da Câmara sobre papel da ciência para desenvolvimento econômico do País

RESPOSTAS DOS PRESIDENCIÁVEIS

- 89** 10/10/2019
Candidatos à Presidência respondem questões sobre CT&I e educação enviadas pela SBPC e ABC

95 ICTP.br

Iniciativa para Ciência e Tecnologia no Parlamento



Veatório



Comissão de Financiamento à Pesquisa e de Política Científica da SBPC

Relatório - 27 de setembro de 2019

Integrantes da Comissão (em ordem alfabética): Abraham Benzaquen Sicsu, Aldo José Gorgatti Zarbin, Carlos Henrique de Brito Cruz, Fernando Galembeck, Francilene Garcia, Helena Bonciani Nader, Ildeu de Castro Moreira, Jorge Almeida Guimarães, Luis Manuel Rebelo Fernandes, Luiz Antonio Elias, Maria Zaira Turchi, Otávio Velho, Sérgio Mascarenhas, Sérgio Machado Rezende e Sidarta Ribeiro.

Assessoria Parlamentar: Mariana Mazza

1 Composição do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)

O SNCTI construído no Brasil nas últimas 7 décadas consiste de uma ampla rede de instituições dedicadas ao fomento e realização de pesquisas científicas, bem como à formação de recursos humanos especializados. As instituições que compõem o SNCTI exercem papéis complementares e compreendem Ministérios (Educação, Saúde, MCTIC, Agricultura, Meio Ambiente, Defesa, Minas e Energia, Relações Exteriores, entre outros), agências de fomento (CNPq, FINEP, CAPES),

Universidades Públicas (federais, estaduais, municipais) e Privadas, Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), Organizações Sociais como IMPA, Embrapii, CNPEM, Secretarias Estaduais de CT&I, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), Fundações Privadas de Apoio à Pesquisa (Serrapilheira), Fundações de Apoio às Universidades e empresas atuantes em P&D. É importante ressaltar que todos os componentes do SNCTI são interdependentes, portanto cortes orçamentários em instituições específicas acarretam consequências sistêmicas, descontinuidades e perda de capital humano. O corte de bolsas de Pós-Graduação na CAPES, em 2019, impacta diretamente as pesquisas realizadas nas universidades e institutos de pesquisa. A pesquisa se interconecta de forma intrincada com a educação e com a inovação, e, portanto, com o desenvolvimento econômico e social. Essa conexão direta e poderosa entre a ciência, a educação e a economia da nação, se bem usada pode alavancar fortes ganhos de produtividade tão necessários no Brasil. Ciência é o motor da prosperidade e o SNCTI expressa uma necessidade fundamental do País. É oportuno lembrar que, apesar do que determina a EC nº 85/2015 no Art 219-B/§ 1º, o SNCTI ainda não se encontra formalmente instituído por lei federal que determinará as normas gerais.

2 Ascensão e queda do SNCTI nos últimos 20 anos

Vivemos a maior crise da história do SNCTI, em íntima relação com uma das maiores crises sociais, econômicas e políticas da história do Brasil. Na primeira década do século 21 o SNCTI atravessou um período de grande expansão, com apoio à inovação tecnológica nas empresas, investimentos focalizados em áreas estratégicas, ênfase na ciência voltada para o desenvolvimento social e grande incremento na formação de capital humano. O orçamento executado do MCTIC passou de cerca de R\$ 3 bilhões em 2002 para mais de R\$ 8,5 bilhões em 2010. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnoló-

gico (FNDCT) expandiu-se de cerca de R\$ 500 milhões em 2002 para mais de 3 bilhões em 2010. Nesse período, o orçamento da CAPES foi de R\$ 500 milhões para R\$ 4 bilhões. Houve crescimento contínuo do número de publicações, citações e impacto das publicações ([Anexo 1](#)), bem como do número de mestres e doutores formados.

Entretanto, para grande prejuízo da nação, tais avanços foram quase inteiramente revertidos nos últimos 5 anos. Os recursos do orçamento do MCTIC efetivamente aplicados em pesquisa foram de R\$ 3,865 bilhões em 2018 e apenas R\$ 932 milhões até julho de 2019 ([Anexo 2](#)). O FNDCT em 2019 deveria chegar a R\$ 4,3 bilhões, mas cerca de 80% desses recursos acabaram na Reserva de Contingência ou sofreram contingenciamentos adicionais. Foram liberados até agora cerca de R\$ 600 milhões ([Anexo 3](#)). Regressa-se, aqui, ao nível de investimento de 15 anos atrás. De acordo com o Índice Global de Inovação publicado anualmente desde 2007 pela Universidade Cornell, pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas (INSEAD), e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO), o Brasil ocupava em 2011 a 47ª posição de um rol de 127 países, tendo caído, em 2019, para a 66ª posição entre 126 economias. Note-se que em qualidade das universidades e dispêndios em P&D o Brasil sai bem melhor classificado nos mesmo ranking, respectivamente 25ª e 28ª posições. Diante desse quadro é urgente retomar a trajetória ascendente de financiamento da ciência no Brasil, caso contrário sofreremos involução tecnológica e progressiva drenagem de cérebros. O cenário atual é de desmonte do SNCTI.

3 Ações estratégicas para superar a crise e retomar a construção do SNCTI

1. Estabelecimento da meta de investimento total (governo mais empresas) em P&D de 2,0% do PIB ao final dos próximos 3 anos, com planejamento efetivo para alcançar a meta; é importante lembrar que o governo atual propôs 3,0% durante a campanha eleitoral

[Carta resposta do candidato presidencial Jair Bolsonaro, de 19/10/2018, à carta enviada aos dois candidatos do segundo turno no dia 09/10/2018 pelos presidentes da SBPC e ABC]. É fundamental garantir a previsibilidade e continuidade do investimento, sem as quais é impossível gerir o SNCTI adequadamente;

2. Recriação do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação inteiramente destinado a esta área. Não avançaremos sem um Ministério exclusivo para C&T que seja prioritário na agenda nacional, capaz de lutar ativamente por recursos e de exercer influência efetiva nas inúmeras ações governamentais em que a Ciência incide;
3. Construção de um Plano Nacional de CT&I, acordado nacionalmente e não somente pelo governo federal, com prioridades conectadas às grandes questões nacionais e ao estabelecimento de projetos mobilizadores do país, em articulação do MCTIC com os Ministérios da Saúde; Educação; Agricultura; Economia; Meio Ambiente, Minas e Energia, Defesa e com as agências reguladoras (ANP, ANATEL e ANEEL), para implementar uma política industrial moderna que alavanque processos e investimentos em inovação nas empresas. O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) deve ser o órgão articulador desse Plano, que deve destacar o papel decisivo das estruturas estaduais e regionais de CT&I, enfatizar a diversificação de fontes orçamentárias e suprir as demandas em contínua expansão, como requer um país em desenvolvimento com o imenso potencial do Brasil.
4. Melhoria no acesso e na qualidade da Educação em todos os níveis, em particular a Educação científica, com valorização salarial e simbólica do professor da Educação básica, utilização de metodologias de ensino baseadas na investigação e uso adequado de política de cotas;
5. Destinação de 25% do Fundo Social do Pré-Sal para CT&I (conforme proposto em projetos de Lei em tramitação da Câmara), que tem potencial para alavancar o grande salto adiante que o Brasil precisa dar;

6. Revogação da Emenda Constitucional 95 ou sua alteração para permitir a expansão dos orçamentos da Educação, Saúde e C,T&I. A manutenção da situação atual efetivamente estrangula o SNCTI e inviabiliza o desenvolvimento nacional;
7. Recomposição do orçamento do MCTIC de 2019, com redução paulatina e integral (em 2019) do contingenciamento de 38%;
8. Fortalecimento da FINEP, fim da Reserva de Contingência e dos contingenciamentos adicionais dos recursos do FNDCT e recuperação paulatina dos recursos já contingenciados;
9. Recuperação do orçamento de 2019 da CAPES ao valor de 2014;
10. Recuperação dos níveis orçamentários de investimento em CT&I ao valor máximo do período 2009-2014. É preciso considerar que apesar do PIB estar crescendo pouco atualmente, a arrecadação vem crescendo bastante por causa de diversos fatores, inclusive queda da sonegação. O aperto orçamentário tem afetado os Ministérios de forma diferenciada;
11. Recomposição dos quadros do SNCTI via concurso público, para mitigar a perda permanente de pessoal, que tem ocorrido pela não realização de concursos ao longo de anos, ocasionada pelo ajuste fiscal ortodoxo implantado nos últimos anos;
12. Atingir 2% do PIB da Região Nordeste (governo mais empresas) para investimentos em P&D até 2032; conforme iniciativa pactuada entre os Governos Estaduais como uma das metas globais para 2030 do PRDNE, coordenado pela SUDENE;
13. Fortalecimento do SNCTI junto ao Congresso Nacional. A recente criação da Iniciativa para a C&T no Parlamento foi uma ação muito importante da SBPC e de outras entidades científicas e acadêmicas nacionais, pois no Congresso ocorre o debate e a definição final do orçamento e a discussão e aprovação das legislações referentes à CT&I e educação. Problemas como os referentes aos cortes de recursos e contingenciamentos que atingem o MCTIC e a Capes, além de outras instituições de ensino

e pesquisa, precisam urgentemente ser expostos e debatidos no Parlamento. É muito importante estabelecer contatos também com parlamentares da base do governo a fim de viabilizar diversas ações de interesse do SNCTI;

14. Recuperação das Secretarias Estaduais de CT&I e das Fundações de Amparo à Pesquisa que estão em grave crise, reforçando ainda a atualização e uso do Marco Legal de CT&I nos Estados;
15. Criação de uma lei federal estabelecendo as normas gerais e estrutura do SNCTI, a ser composto por um colegiado superior com funções deliberativas, propositivas e consultivas;
16. Criação de um comitê executivo abrangendo MCTI, FAPs, Finep, CNPq e CAPES, importante para o fortalecimento dessas instituições junto aos governos locais e para a capilaridade das ações regionais, inclusive com a participação do BNDES no âmbito do Marco Legal;
17. Não contingenciamento dos recursos, uso adequado e acompanhamento permanente de todos os fundos públicos de apoio a atividades de P&D;
18. Apoio e fortalecimento dos programas e instrumentos essenciais à C&T, como os INCTs, o Edital Universal e o Programa de Infraestrutura da Finep (PROINFRA), bem como a consolidação e modernização de centros nacionais de equipamentos multiusuários;
19. Cumprimento dos acordos internacionais em andamento na área científica e o apoio à participação do Brasil nos grandes programas internacionais de pesquisa que forem julgados adequados para o país;
20. Efetiva aplicação nos níveis federal, estadual e municipal, do novo Marco Legal de CT&I, e o seu aprimoramento, a partir da avaliação de seu funcionamento. Remoção ou aperfeiçoamento de outras legislações que dificultem a realização de pesquisas científicas e tecnológicas;

21. Estabelecimento de gestões públicas que levem em conta os resultados provenientes do conhecimento científico, respeitem o meio ambiente e promovam a inovação, o desenvolvimento econômico e social, e a inclusão social;
22. Buscar continuamente as iniciativas que contribuam para melhorar o SNCTI e torna-lo mais efetivo e eficiente, especialmente aquelas que não dependam do governo, promovendo uma grande mobilização, capaz tanto de crítica quanto de autocritica dos principais atores do SNCTI.
23. Em paralelo, articular uma frente ampla e uníssonas para defender a preservação, expansão e aperfeiçoamento do SNCTI, buscar a superação dos desafios apontados e a construção de um futuro com desenvolvimento sustentável e soberania nacional. É crucial a identificação de interlocutores externos ao SNCTI para a formulação conjunta de ações estratégicas.

4 O que o Brasil deve ao SNCTI, e o que pode esperar dele se investir adequadamente

É crucial evidenciar para a população brasileira que os benefícios gerados pelo investimento no SNCTI são muito maiores do que os investimentos realizados pelo Estado. Estima-se que para cada real investido em pesquisa haja um retorno econômico de até 12 reais, a depender da área do conhecimento [1,2]. Cerca de 70% do Produto Interno Bruto (PIB) dos países industrializados são gerados na economia do conhecimento. Existe uma forte correlação entre o grau de desenvolvimento de um país e seu esforço em CT&I, expresso pelos investimentos em P&D e pela dimensão de sua comunidade de pesquisa.

O caso da Coreia do Sul é inspirador para o Brasil. Durante a maior parte do século XX o país teve sua tradição científica secular, sua educação e sua economia devastadas pela ocupação estrangeira, mas conseguiu mudar radicalmente o padrão de desenvolvimento ao

passar de um investimento em P&D de menos de 0,5% do PIB em 1976 para cerca de 3,75% do PIB em 2015. O PIB per capita da Coreia do Sul, no mesmo período, aumentou cerca de 7 vezes.

Podemos e devemos emular o exemplo coreano. De fato, é muito grande o retorno para o Brasil do investimento em C&T já realizado. Os ganhos de produtividade da agricultura brasileira, por exemplo, são diretamente relacionados aos investimentos nas pesquisas realizadas pela Embrapa e pelas universidades. O desenvolvimento do processo de fixação do nitrogênio por meio de bactérias permitiu eliminar adubos nitrogenados e aumentar drasticamente a produtividade da cultura de soja, gerando R\$ 15 bilhões/ano. Parcerias entre a Petrobrás e as universidades permitiram a exploração de petróleo em águas profundas e portanto ao êxito da exploração do Pré-Sal, que hoje responde por 54% da produção, gerando 60 bilhões de reais/ano. Raciocínio semelhante se aplica à energia de fontes renováveis, à medicina de alta tecnologia, à proliferação de start-ups inclusive nos casos mais bem sucedidos (unicórnios), etc. Empresas de forte protagonismo internacional, como a EMBRAER (carteira de US \$ 20 bi), a EMBRACO e a WEG, foram alavancadas por parcerias com universidades públicas para formação de pessoal e inovação.

Na saúde pública houve grande melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, com o enfrentamento de epidemias emergentes e o aumento da expectativa de vida (4 anos/década). A excelência e agilidade da ciência brasileira foram demonstradas durante a recente epidemia de vírus Zika: a ligação da infecção com a microcefalia foi estabelecida em cerca de 4 meses por trabalhos pioneiros de pesquisadores brasileiros publicados em periódicos como Science e Nature. O Brasil tem um número extremamente baixo de pesquisadores por milhão de habitantes, portanto existe muito espaço para ganhos de produtividade com investimentos em formação de pessoal especializado para atuação no SNCTI. Cabe também registrar que parte dos ganhos de produtividade e certos ganhos sociais obtidos pelo investimento em C&T advém do fomento às ciências humanas e sociais, possibilitando

que estas forneçam subsídios à elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas tais como as políticas afirmativas, educacionais, culturais, de segurança pública, de saúde, entre outras. Os benefícios gerados pelo investimento no SNCTI têm também uma dimensão social que contribui para a qualidade de vida e a produtividade.

5 Que tamanho o SNCTI necessita ter para que o Brasil seja competitivo?

Um país de dimensões continentais como o Brasil só pode se desenvolver adequadamente se houver um investimento sustentado e bem articulado em Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia. É preciso dimensionar o SNCTI para que supra demandas tão grandes e diversas quanto o próprio Brasil, realizando planejamento estratégico com décadas de antecipação como fazem diversos países desenvolvidos, inclusive os recentemente emergentes. É preciso garantir o volume adequado de financiamento, mas também sua estabilidade, pois a descontinuidade é fatal na Ciência. É legítima a expectativa de que os recursos sejam utilizados de forma cada vez mais eficiente, mas é preciso considerar que o atual investimento em CT&I representa um patamar extremamente baixo que ameaça esgarçar o SNCTI. A pressão por eficiência deve ser proporcional ao volume de investimentos e não o contrário. O Livro Azul da “4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável” contém diretrizes fundamentais para traçar o futuro para o país.

6 A falsa dicotomia Educação Básica versus Educação Superior

A crise do SNCTI vem sendo acompanhada por críticas ao investimento federal nas universidades, mas uma análise da totalidade do investimento em educação pública demonstra que tal dicotomia é falaciosa [3]. Mesmo se os investimentos federais com Educação Superior fossem zerados em prol de investimento integral na Educação

Básica, este orçamento cresceria apenas 17%, o que claramente não resolveria os problemas da Educação Básica, mas criaria uma catástrofe na Educação Superior, efetivamente abortando o potencial tecnológico e a competitividade industrial do Brasil. É importante ressaltar que, em 2019, não houve repasse para o apoio a Educação em tempo integral, e os recursos para creches, alfabetização e ensino técnico foram reduzidos [4].

7 Evolução do investimento empresarial em P&D

Os países com economias desenvolvidas, mesmo diante da redução de crescimento do PIB, estão mantendo níveis crescentes de investimento em Educação e em PD&I, como forma de elevar a capacidade concorrencial da indústria, requalificar sua mão de obra e acelerar a geração do conhecimento. Mesmo com a crise atual, em alguns locais observa-se relevante interesse empresarial em P&D. No estado de SP, por exemplo, isso tem ocorrido na forma de demandas de empresas grandes e médias por grandes projetos de colaboração com universidades, no âmbito do programa FAPESP de Centros de Pesquisa em Engenharia e de empresas pequenas no programa PIPE. Políticas e programas robustos de P&D são essenciais para impulsionar o setor industrial, mas nem sempre com expectativas realistas do empresário nacional sobre a interação com as universidades. Independentemente de eventuais percepções subjetivas, o fato é que a colaboração em pesquisa entre universidades e empresas tem crescido substancialmente no Brasil. Evidencia desse crescimento é por exemplo o fato de o número de publicações científicas com co-autores em empresas e em universidades ter sido multiplicado por 47 de 1990 a 2017 [5]. Nesse e noutros pontos da agenda há substantiva convergência com a pauta da CT&I defendida pelo setor industrial, especialmente pela CNI, por meio de seu Movimento Empresarial pela Inovação (MEI) e com as Federações da Indústria. Tal aliança precisa ser muito mais explorada em benefício de uma agenda comum em defesa do desenvolvimento do SNCTI.

As universidades, especialmente as públicas que têm intensas atividades de pesquisa avançada, têm sido cada vez mais procuradas por empresas estrangeiras, que buscam aproveitar a grande expertise acumulada nessas instituições. Institutos de Pesquisa Aplicada sem fins lucrativos são exemplos desse interesse. Observa-se o aumento nas demandas por projetos e nas ofertas de empregos para atividades de P&D, depois de um período de menor atividade. Um indicador importante é a movimentação (contratações, demandas) nos Institutos Senai de Inovação, que nesse momento integram a frente mais dinâmica do sistema nacional. Outro indicador é o movimento nas empresas importadoras de equipamentos e mesmo algumas produtoras nacionais. Não obstante, os três principais instrumentos do governo federal para fomentar mais colaboração em pesquisa entre universidades ou institutos de pesquisa e empresas tem sofrido séria restrição: o maior destes, o FNDCT, que supria recursos para o programa de subvenção da FINEP quase desapareceu; o programa do BNDES para apoio à inovação está paralisado há algum tempo; e a EMBRAPII enfrenta dificuldades para obter os repasses previstos em seu contrato de gestão.

8 Diagnóstico da atual gestão do SNCTI

MEC: Os cortes orçamentários inexplicáveis, a agressividade retórica e as manifestações histriônicas do ministro Abraham Weintraub têm criado dificuldades adicionais completamente desnecessárias, como se o problema orçamentário enfrentado pelo país não fosse problema suficiente.

CAPES: É muito importante o papel que a CAPES pode ter na articulação de ações com as universidades e sistema de pós-graduação em prol do desenvolvimento do SNCTI. A abrangência nacional e a dimensão da CAPES fazem da agência um instrumento essencial para uma política de desenvolvimento do SNCTI. Estima-se que o dispêndio da CAPES em 2018 foi 89% do de 2014 (Anexo 4).

MCTIC: O ministro Marcos Pontes demonstra disposição de resolver os problemas da área, mas esbarra nas enormes restrições orçamentárias. Das 7 secretarias do MCTIC, só uma está destinada à Ciência. Na prática a área de comunicações prevalece nas preocupações do Ministério. Atualmente vige um contingenciamento de 38% dos recursos. O MCTIC tem se mostrado sem força política para reverter as restrições orçamentárias no CNPq, Finep, etc.

CNPq: Os dirigentes do CNPq atuam de forma competente e responsável, e a atmosfera no CD é de procurar soluções. Entretanto, as restrições orçamentárias ameaçam inviabilizar esta agência crucial para a ciência brasileira. O desmonte orçamentário do CNPq tem sido drástico: seu dispêndio em 2018 foi 55% do de 2014 ([Anexo 4](#)). Corre-se o risco de suspensão do pagamento de 84 mil bolsas do CNPq a partir de outubro, se não houver o aporte de cerca de R\$ 340 milhões em recursos suplementares ([Anexo 5](#)). A retenção dos recursos compromete o desempenho do setor, mesmo que os recursos programados venham a ser liberados no final do ano.

FINEP: A Finep apresenta um quadro preocupante, sem definição estrutural, sem missão institucional clara e sob suspensão da execução orçamentária. Em 2019 o FNDCT alcança R\$ 4,3 bilhões mas encontra-se contingenciado em 86%. A contração da FINEP também é expressiva: o dispêndio em 2018 foi 54% da média dos desembolsos entre 2010 a 2013 ([Anexo 4](#)).

Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa: as FAPs vivem um quadro difícil porém misto. Enquanto algumas resistem, outras praticamente fecharam as portas e muitas sobrevivem com dificuldades. É preciso obter dos governos estaduais a reativação de todas as FAPs e focar em editais comuns baseados na complementaridade de fontes.

9 Recomendação do Acórdão do TCU sobre o SNCTI

Várias das dificuldades descritas acima são reconhecidas no Relatório de Auditoria aprovado pelo TCU em 29/05/2019, com consi-

derações sobre o Sistema Nacional de CT&I, em particular sobre a atuação do MCTIC e suas agências (TC 017.220/2018-1 [Apenso: TC 011.123/2018-4]). Neste acórdão recomenda-se, *“com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Casa Civil da Presidência da República, com base no Decreto 9.678/2019, Anexo I, art. 1º, inciso I, alínea ‘a’, e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações que, em conjunto com os demais ministérios envolvidos com as políticas, programas e iniciativas de fomento à inovação no setor produtivo, e ouvidos os demais atores relevantes, como representantes da sociedade, do Congresso Nacional e de outras entidades públicas e privadas atuantes no tema, coordenem a elaboração de uma estratégia nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de longo prazo, cujo desenho contenha, no mínimo (i) definição de prioridades de Estado, fundamentadas em critérios objetivos; (ii) objetivos mensuráveis, acompanhados de indicadores, metas e as respectivas áreas responsáveis; (iii) desdobramento em planos de ação; (iv) previsão de acompanhamento periódico durante sua execução; e (v) metodologia de monitoramento e avaliação de resultados”*.

10 É preciso reconhecer o potencial catastrófico da crise do SNCTI

Vivemos uma crise sem precedentes do SNCTI e consequentemente do projeto de soberania nacional e da própria democracia [6]. O futuro social, econômico e ambiental está verdadeiramente ameaçado. Serão necessárias visões de curto, médio e longo prazo para responder adequadamente à pergunta fundamental da nação: qual é a vocação do Brasil? O segredo da prosperidade das nações é o investimento no intelecto do povo, no aumento do saber e na sustentabilidade social e ecológica do desenvolvimento.

Nosso modelo de desenvolvimento nacional precisa salvaguardar a soberania nacional e os interesses brasileiros em questões estratégicas como a Educação, a Saúde e o SUS, a política espacial brasileira, a política para observação da terra, o Marco Civil da Internet, a Petro-

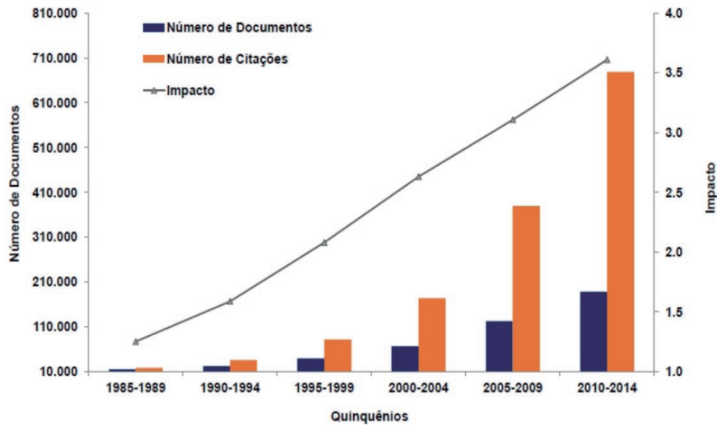
brás, a exploração do Pré-Sal e das fontes de energia solar e eólica, a sustentabilidade ambiental e a biodiversidade de todos os biomas do país, como a Amazônia. Precisamos reconhecer a centralidade das oportunidades que emergem, por exemplo no aumento da produtividade agrícola, ao lado dos desafios de natureza ambiental, se tornam terrivelmente visíveis nas barragens rompidas ou no aumento da devastação da cobertura vegetal. Estima-se que a floresta amazônica esteja perigosamente perto do ponto de não-retorno do processo de estio e queimadas [6]. Nunca foi tão urgente um outro modelo de desenvolvimento, que seja sustentável e ancorado na racionalidade, na Ciência e no interesse público, conforme manifestado recentemente pelos ex-ministros de CT&I (Anexo 6).

REFERÊNCIAS

- [1] <http://agencia.fapesp.br/investimentos-em-capital-humano-e-em-pesquisa-aumentam-a-productividade-da-agricultura/23878/>
- [2] Salles-Filho, Bonacelli, Carneiro, Drummond de Castro, Oliveira Santos (2011) Evaluation of ST&I programs: a methodological approach to the Brazilian Small Business Program and some comparisons with the SBIR program Research Evaluation, 20(2): 159–171. DOI: 10.3152/095820211X12941371876184.
- [3] <https://revistapesquisa.fapesp.br/2018/12/14/financiamento-do-sistema-publico-de-educacao/>
- [4] <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/07/governo-corta-repasse-para-educacao-basica-e-esvazia-programas.shtml>
- [5] Brito Cruz (2019) Benchmarking University-Industry Research Collaboration in Brazil”, capítulo 5 em “Innovation in Brazil”, Eds. E. B. Reynolds, B.R. Schneider, E. Zylberberg, (Routledge, Oxford).
- [6] <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/opinioao/pesquisa-e-desenvolvimento-destruicao-e-ameacas-por-reinaldo-guimaraes/41693/>
- [7] Lovejoy & Nobre (2018) Amazon Tipping Point. Science Advances 4 (2), eaat2340. DOI: 10.1126/sciadv.aat2340

ANEXO 1

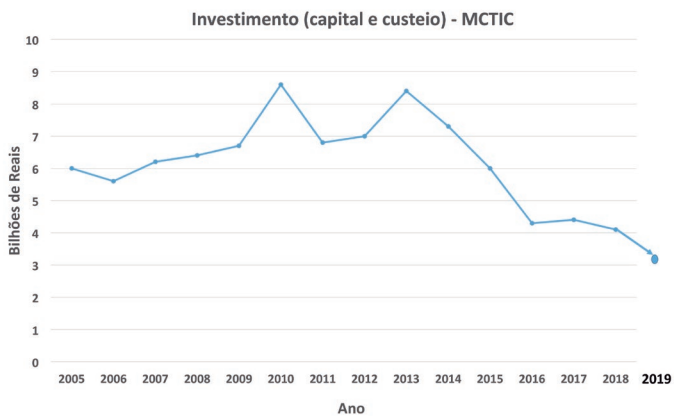
Produção Científica, Citações e Impacto/Quinquênio



InCitesTM, Thomson Reuters (2012). Report Created: Jul 4, 2015 Data Processed March 18, 2015 Data Source: Web of Science

SMR-20

ANEXO 2



ANEXO 3



ANEXO 4

Dados e alguns aspectos da redução do financiamento à pesquisa por agências federais no Brasil a partir de 2015.

Conteúdo

1. Dispêndio realizado anualmente pelas agências federais de fomento à pesquisa e desenvolvimento25

1.1 CNPq: dispêndio em 2018 foi 55% do valor de 2014.....27

1.2 CAPES: dispêndio em 2018 foi 89% do de 201427

1.3 FINEP: dispêndio em 2018 foi 54% da média dos desembolsos entre 2010 a 201328

1. Dispêndio realizado anualmente pelas agências federais de fomento à pesquisa e desenvolvimento

Em 2018 as três principais agências federais de fomento à C&T são CNPq, CAPES e FINEP desembolsaram R\$ 7,1 bilhões em projetos de P&D no Brasil (*Tabela 1*). Esse total é menos do que a metade do valor de R\$ 16,2 bilhões desembolsado em 2014.

Valores em R\$ milhões de 2018, s. IPCA												
	CNPq			Capes		FINEP						
	Bolsas no país	Bolsas no exterior	Foment o à pesquisa	Total		AN-CINE	Crédi-to	Não Reem-bolsá-vel-ICTs	Sub-venção	Total	Total das 3 agencias	
1996	1.642	160	232	2.034	1.339					1.226	4.599	
1997	1.465	106	254	1.826	1.566					1.708	5.100	
1998	1.222	92	154	1.469	1.337					1.445	4.250	
1999	1.111	88	251	1.450	1.522					767	3.740	
2000	1.087	75	356	1.518	1.352					916	3.785	
2001	1.084	124	519	1.728	1.364					1.156	4.248	
2002	1.071	148	458	1.676	1.174			100		1.217	4.067	
2003	1.072	93	434	1.599	1.135			294		777	3.512	
2004	1.195	81	487	1.762	1.143		20	853		1.685	4.591	
2005	1.165	62	492	1.719	1.125		419	1.016		2.332	5.176	
2006	1.258	49	452	1.759	1.147		865	1.088		2.759	5.666	
2007	1.282	59	897	2.239	1.192		764	1.275	201	3.133	6.564	
2008	1.329	57	753	2.140	1.381	0	1.316	943	776	3.034	6.555	
2009	1.434	56	725	2.214	2.249	8	1.499	924	360	2.791	7.254	
2010	1.591	41	960	2.592	2.332	22	1.966	1.130	631	3.750	8.673	
2011	1.683	41	530	2.254	2.570	47	2.653	891	373	3.964	8.788	
2012	1.596	83	684	2.362	3.072	53	2.534	1.051	298	3.935	9.370	
2013	1.651	180	712	2.543	3.582	44	3.409	956	310	4.719	10.844	
2014	1.681	185	772	2.637	3.663	11	5.675	922	170	6.778	13.078	
2015	1.545	380	372	2.297	3.688	10	3.032	459	124	3.625	9.610	
2016	1.322	314	324	1.960	3.373	3	2.576	722	116	3.416	8.749	
2017	1.157	120	258	1.535	3.390	2	2.202	449	64	2.717	7.642	
2018	1.064	126	270	1.460	3.270	1	1.810	368	51	2.229	6.959	

Fontes:

CNPq: 1996-2015, site CNPq em 20190712; 2016 a 2018: Indicadores FAPESP; dados excluem CsF

CAPES: 1996-2001: Indicadores FAPESP; 2002-2017: Geocapes; 2018: Estimado

FINEP: Microdados site FINEP; processados por Indicadores FAPESP (não incluem transferências a outras agências)

Tabela 1. Dispêndio anual das três agências federais de fomento à pesquisa, CNPq, CAPES e FINEP, de 1996 a 2018 (Valores em R\$ de 2018 corrigidos pelo IPCA).

A *Figura 1* mostra o valor total anual desembolsado pelas três agências. O valor desembolsado em 2018 equivale ao dispêndio de 2008. Cabe observar que na *Figura 1* estão incluídos dispêndios da FINEP com o programa de “crédito”, que tiveram um pico pronunciado em 2013 e 2014.

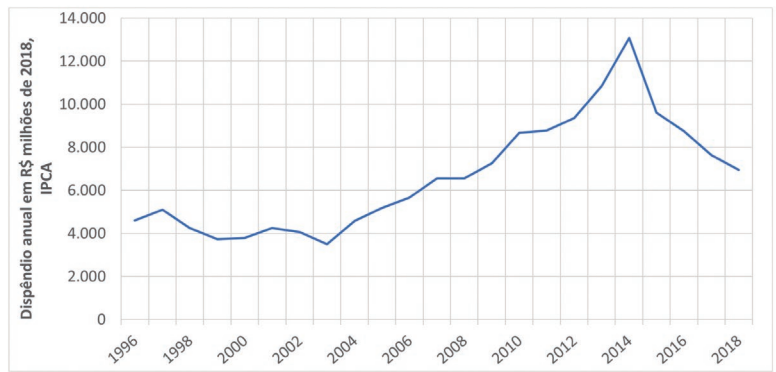


Figura 1. Evolução do desembolso anual somado de CNPq, CAPES e FINEP no apoio à P&D no Brasil.

Para se ter uma ideia melhor da evolução dos dispêndios nas linhas de recursos **não-reembolsáveis** mostra-se na *Figura 2* a evolução da soma dos desembolsos de CNPq, CAPES e FINEP excluindo-se os valores aplicados pela FINEP em programas de crédito. Nesse caso verifica-se também que os desembolsos em 2018 corresponderam à média dos valores realizados em 2006, 2007 e 2008 (correção pelo IPCA). Visto de outra forma, o desembolso em 2018 foi 70% daquele realizado em 2013 e 2014.

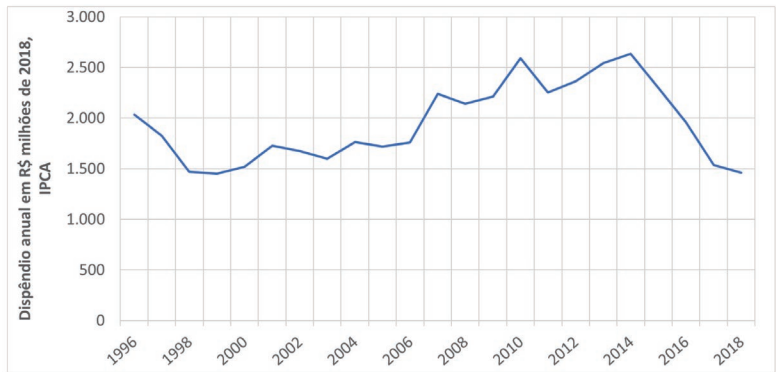


Figura 2. Evolução do desembolso anual somado de CNPq, CAPES e FINEP excluindo-se os valores aplicados pela FINEP nos programas de “crédito”.

1.1 CNPq: dispêndio em 2018 foi 55% do valor de 2014

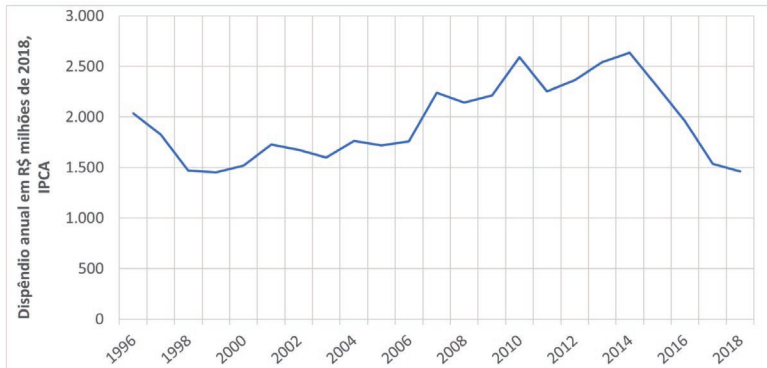


Figura 3. Dispêndio anual do CNPq em R\$ de 2018 corrigido pelo IPCA

Os dois impactos da queda de dispêndio do CNPq são:

- Redução no número de bolsas no país, associada à queda do valor aplicado nessas bolsas para 62% do valor praticado em 2014.
- Queda dos recursos para fomento à pesquisa para 35% do valor desembolsado em 2014. Tal redução prejudica seriamente o andamento de projetos de pesquisa em todo o Brasil, especialmente porque o CNPq vinha sendo a principal fonte governamental nacional para recursos destinados à aquisição de materiais de consumo e serviços para a pesquisa, especialmente para pesquisa básica.

1.2 CAPES: dispêndio em 2018 foi 89% do de 2014

Na CAPES os efeitos da crise econômica parecem ser bem menores do que se observa no CNPq e na FINEP (*Figura 4*). O crescimento do dispêndio anual ocorrido entre 2007 e 2014, quando quase triplicou, foi fracamente afetado.

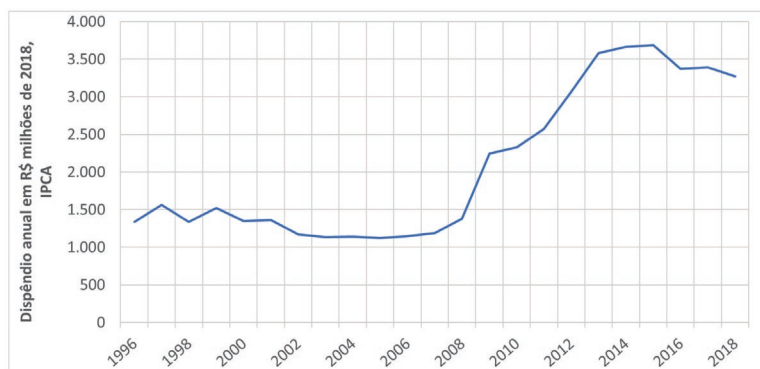


Figura 4. Dispendio anual da CAPES em bolsas, auxílios à pesquisa e portal de periódicos (exclui a parte aplicada em ensino básico).

1.3 FINEP: dispendio em 2018 foi 54% da média dos desembolsos entre 2010 a 2013

A evolução do dispendio da FINEP é mostrada na *Figura 5*. A curva tem um pico muito pronunciado em 2014. Mesmo descontando-se esse pico, o valor desembolsado em 2018 é 54% do valor médio desembolsado entre 2010 e 2013. Embora a redução tenha sido forte nas três principais linhas da agência (crédito subsidiado, não reembolsável – ICTs, e subvenção econômica), nas duas últimas o efeito é bem mais forte, o que é mostrado na *Figura 5* nas linhas para “Não reembolsável – ICTs” e “Subvenção”.

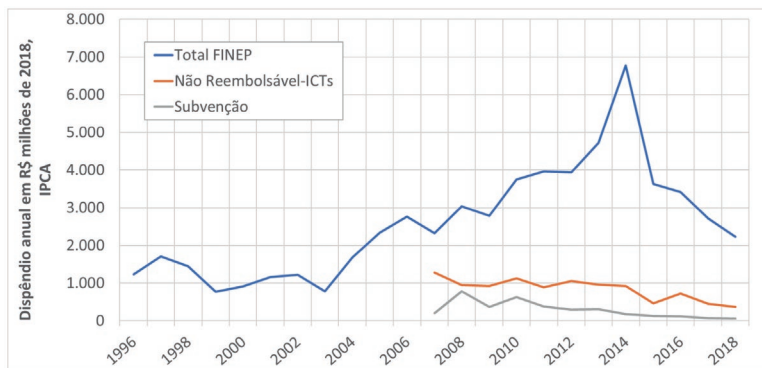


Figura 5. Dispendio anual realizado pela FINEP. A curva inclui os valores aplicados em programas de crédito, valores não reembolsáveis dedicados a ICTs e subvenção econômica para P&D. A curva em cor laranja mostra os valores aplicados nas modalidades não-reembolsáveis, destinados a ICTs; a curva em cor cinza mostra os valores desembolsados para o programa de subvenção econômica.

Observa-se que:

- Nos recursos não-reembolsáveis dedicados ao financiamento em ICTs, o valor em 2018, em relação aos valores de 2010 a 2013, foi reduzido a 37%.
- Nos recursos para subvenção econômica para P&D em empresas o valor praticado entre 2010 e 2013 foi reduzido em 2018 a 13%. Isso comprometeu o maior programa existente no país para incentivo à P&D e inovação em empresas.

ANEXO 5

CNPq



NOTA EXPLICATIVA BOLSAS:

Dotação Final LOA 2019.....	770.807.919,00
Valor Empenhado.....	775.416.915,89
Valor Pago Dez 2018 Jan a Abril 2019....	435.858.960,48
Saldo a Pagar.....	339.557.955,41
Compromissos Maio a Dez.....	679.800.000,00
<i>Déficit projetado das bolsas do CNPq....</i>	<i>340.242.044,59</i>

Fonte: COFIN/CGADM/DCI

ANEXO 6

Manifesto dos ex-Ministros de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação: CT&I Brasileira em Estado de Alerta

Os ex-ministros de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) (em ordem alfabética: Aldo Rebelo, Aloízio Mercadante, Celso Passera, Clélio Campolina, José Goldemberg, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Marco Antonio Raupp,, Roberto Amaral, Ronaldo Sardenberg e Sérgio Machado Rezende) vieram a público em 01 de julho de 2019 manifestar sua profunda preocupação diante das ameaças no tocante à Educação, em geral, e à CT&I em particular. O manifesto conclui que a *“bandeira pelo conhecimento não tem partido e não pertence somente à comunidade científica, acadêmica e empresarial, mas deve ser levantada por toda a sociedade. A linha de continuidade é o entendimento de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia & Inovação constitui uma Política de Estado. Os extraordinários avanços da economia digital, da inteligência artificial, biotecnologia, automação e robótica, internet das coisas, novos materiais estão mudando rapi-*

damente as formas de produção no mundo e estabelecendo um novo paradigma tecnológico com imensos desafios ao trabalho humano e ao Brasil como nação. O dispêndio em CT&I é um investimento virtuoso e estratégico. Desqualificar as universidades públicas que produzem mais de 90% da pesquisa brasileira e a privatização de empresas estratégicas, são equívocos que podem custar caro à sociedade brasileira. Não podemos permitir a criação de condições que estimulem a evasão dos nossos melhores cérebros. Não podemos aceitar a ausência de representantes da comunidade científica em Comitês e Conselhos Governamentais que discutem políticas públicas. É preciso garantir esperança para as futuras gerações! O desafio é enorme e urgente, o Brasil precisa avançar a uma velocidade superior à da fronteira do conhecimento, sob pena de termos, na melhor das hipóteses, uma estagnação relativa. É urgente a transversalidade da CT&I na gestão pública, como instrumento para a recuperação econômica e transformação do país em Nação sustentada pelo conhecimento. Eis aqui o nosso chamado para que a sociedade brasileira se comprometa e se mobilize na defesa da Ciência, do Conhecimento e da Tecnologia, patrimônios de uma Nação”.



Manifestos



São Paulo, 08 de janeiro de 2019.

Nota sobre os vetos à Lei dos Fundos Patrimoniais

As entidades da área de ciência, tecnologia e inovação, indicadas abaixo, lamentam que tenham ocorrido vetos no PLV 31/2018, conhecido como MP 851, aprovado no Congresso Nacional em dezembro passado após um longo processo de debates, negociações e acordos. Infelizmente, o Governo não atendeu aos pleitos e argumentos das entidades para que este importante PLV fosse aprovado sem vetos. Foram vetados os incentivos fiscais aos doadores, tanto pessoas físicas como jurídicas; isto foi feito sem apoio na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que tais incentivos só vigorariam no ano-calendário de 2021. Os incentivos propostos, já adotados há décadas em diversos países desenvolvidos, são também importantes para que o setor privado seja estimulado a investir na área, um dos gargalos do nosso sistema nacional de CT&I. É também importante, a nosso ver, que seja mantida na legislação aprovada a possibilidade das atuais fundações de apoio às universidades serem gestoras dos fundos patrimoniais.

Confiamos no diálogo como forma de resolver essas falhas na legislação mencionada que comprometem a meta de ampliação dos investimentos em CT&I, defendida há anos por nossas entidades e preconizada no programa do novo governo. Neste sentido, instamos que tais vetos sejam retirados, a partir de uma articulação entre o governo e o Congresso Nacional.

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia (CONSECTI)

Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de Ciência e Tecnologia

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Brasília, 30 de janeiro de 2019.
SBPC-012/Conjunta.

Excelentíssimos Senhores
Senadores da República e Deputados Federais
Congresso Nacional
Brasília, DF.

Assunto: Veto 3/2019 - Lei 13.800/2019

Prezados Senhores,

As entidades que subscrevem o presente vêm propor a Vossas Excelências a derrubada parcial dos vetos à Lei nº 13.800/2019 (Veto 03/2019), sancionada pelo Presidente da República, no último dia 4 de janeiro, originada do Projeto de Lei de Conversão (PLV) no 31/2018, aprovado pela maioria da Câmara e de forma consensual no Senado em dezembro passado, acerca da regulamentação dos fundos patrimoniais (*endowments*) no Brasil.

O Projeto representa um grande passo para o País entrar no rol das nações desenvolvidas, onde a sociedade contribui diretamente para a implantação de projetos de interesse público em áreas como ciência e tecnologia, cultura e meio ambiente, entre outras. Esses fundos chegam a totalizar, considerando pessoas físicas e jurídicas privadas, cerca de 3% (três por cento) do PIB de países como Estados Unidos e Canadá. Respeitadas as respectivas diferenças, a implementação dos fundos patrimoniais no Brasil pode destinar recursos indispensáveis para a realização desses projetos, implementados em instituições públicas. A medida propiciará ainda a formação de uma cultura favorável ao investimento privado em áreas de interesse social.

Quanto às razões dos vetos apresentadas, examinamos, em resumo, o seguinte:

1. Não procede o veto ao parágrafo único do Artigo 2º

Não é razoável negar às atuais fundações de apoio às IFES, citadas no dispositivo vetado, regidas pela Lei nº 8958/94, a possibilidade de serem gestoras dos fundos patrimoniais. É necessário considerar que as 94 fundações de direito privado existentes no cenário da pesquisa, desenvolvimento e inovação são exaustivamente fiscalizadas pelos órgãos de controle. Trata-se de instituições que possuem experiência na área, consolidada através da realização de mais de 22 mil projetos de pesquisa e inovação, por ano, assistindo a 133 IFES e instituições de pesquisa com credibilidade junto à sociedade brasileira. Reconhecer a atuação das fundações de apoio, permitindo que elas gerenciem os novos fundos, é uma medida importante.

2. Não procede o veto aos Artigos 28º, 29º e 30º

Esses artigos tratam do principal atrativo para os fundos patrimoniais. Os capitais privados de pessoas jurídicas ou físicas poderão deduzir o equivalente a 1,5% ou 2% do lucro operacional para doação aos fundos, sendo que essas deduções só terão impacto fiscal no ano de 2022. Convém observar que os beneficiários serão as instituições vinculadas à Administração Pública, cujas atividades serão apoiadas pela formação do fundo. Portanto, essa dedução não configura benefício ao doador, mas, representa um estímulo para que o interessado aloque recursos na formação do fundo. O verdadeiro beneficiado é o próprio Estado e a sociedade.

Assim, não há que se falar em renúncia fiscal, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o TCU, no Acórdão 767, atesta que a isenção tributária de cujo usuário final é a própria Administração Pública não se caracteriza como renúncia fiscal. Ademais, a atual legislação já autoriza a concessão de incentivo fiscal não cabendo arguir a criação de novas deduções.

A derrubada dos vetos está em consonância com o mandamento constitucional (art. 218) de obrigatoriedade da promoção e do incentivo, pelo Estado, do desenvolvimento científico, da pesquisa

e da capacitação tecnológicas, com tratamento prioritário estatal, objetivando o bem público e o progresso das ciências (§ 1º). O desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação se dão, preponderantemente, na direção da solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional (§ 2º).

Atenciosamente,

Academia Brasileira da Ciência (ABC)

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (Consecti)

Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de Ciência e Tecnologia

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

*São Paulo, 20 de março de 2019.
SBPC-031/Conjunta.*

Excelentíssimo Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal
Senado Federal
Brasília, DF.

Senhor Senador,

Está na pauta de votação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal um projeto de lei de grande importância para a ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no Brasil. Trata-se do PLS 315 cujo objetivo principal é a transformação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em Fundo de Natureza Financeira. As entidades abaixo relacionadas, que são membros do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia- CCT, dirigem-se a V.Ex.^a para destacar a importância da aprovação deste projeto de lei.

Desde sua criação em 1969, o FNDCT tem sido um importante instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. A FINEP, criada em 1971, que exerce a função de Secretaria Executiva do FNDCT, é uma instituição de singular importância para o desenvolvimento do país, devido ao seu abrangente leque de atividades, que vai do financiamento da pesquisa básica até desenvolvimento de produtos, possibilitando uma articulação entre essas diferentes atividades.

A necessidade premente de promover a CT&I em nosso país requer uma revisão da natureza do FNDCT. Sua transformação em Fundo de Natureza Financeira, como já é o caso do FAT, do Fundo Soberano e do Fundo Social, será um importante passo para garantir a sustentabilidade das ações de apoio à CT&I no médio e no longo prazo. Como o FNDCT tem atualmente a natureza de um fundo contábil, seus saldos nos finais de exercícios não são incorporados nos orçamentos subsequentes. O montante contingenciado retorna ao

Tesouro Nacional e deixa de ser empregado em CT&I. Entre 2006 e 2019, dos R\$ 61,0 bilhões arrecadados pelo FNDCT, cerca de R\$ 20,7 bilhões foram contingenciados (34%). Para 2019 foram colocados na Reserva de Contingência cerca de R\$ 3,4 bilhões de reais do FNDCT, correspondendo a 81% do total de R\$ 4,2 bilhões provenientes de contribuições de diversos setores econômicos. Com a alteração proposta no PLS 315, os recursos do FNDCT que não forem aplicados até o final do exercício, acrescidos dos rendimentos de suas aplicações, seriam revertidos em receita do FNDCT no exercício seguinte.

Em reunião realizada a convite da Finep, no dia 14 de setembro de 2017, cerca de 40 representantes das principais entidades científicas, acadêmicas e empresariais do País e de instituições de pesquisa aprovaram por unanimidade esta transformação do FNDCT em fundo financeiro. Na mesma reunião, após um entendimento geral entre os diversos setores presentes, considerou-se mais adequada a não alteração do inciso II do Art. 12º da Lei 11.540, no qual consta, sobre as operações reembolsáveis, que "o montante anual das operações não poderá ultrapassar 25% das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT". A alteração deste percentual de 25% para 50%, como está sendo proposta na PLS 315, poderia reduzir os recursos para a subvenção econômica de empresas e para o financiamento da infraestrutura de pesquisa e das atividades realizadas pelos agentes responsáveis no Sistema Nacional de CT&I pela produção de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, pelo intercâmbio científico e tecnológico e pela formação de pessoal qualificado, sem os quais os processos de inovação não se realizam. Consideramos, assim, como mais adequada para atender às finalidades do FNDCT expressas no Art. 11º da Lei 11.540, a atual distribuição de recursos do Fundo, contida no Art. 12º da Lei 11.540, para as modalidades "não reembolsável" (que inclui o financiamento de projetos de instituições científicas e tecnológicas, projetos de cooperação entre ICTs e empresas, projetos de subvenção econômica para empresa) e "reembolsável" (que inclui apoio a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, sob a forma de empréstimo).

Esperamos contar com seu apoio para a aprovação deste importante PLS, que ajudaria o FNDCT a retomar sua posição histórica de grande impulsionador da excelência científica e tecnológica e da inovação no Brasil.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (ABC), *Luiz Davidovich*

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino (Andifes),
Reinaldo Centoducatte

Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap),
Evaldo Ferreira Vilela

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia (Consecti), *Gilvan Máximo*

Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de Ciência e Tecnologia,
André Gomyde Porto

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), *Ildeu de Castro Moreira*

São Paulo, 21 de março de 2019.

SBPC-034/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Ministro MARCOS CESAR PONTES
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Brasília, DF.

Senhor Ministro,

A SBPC discutiu e analisou, por meio de um Grupo de Trabalho constituído de vários especialistas da área, as ações envolvidas na aplicação da Lei da Biodiversidade. Em função dessa análise, sugerimos ao governo federal a transferência do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) para o Ministério de Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações (MCTIC) pelas razões que são apresentadas a seguir.

Há mais de uma década a SBPC tem colaborado com o MCTIC e com o Ministério do Meio Ambiente na discussão e elaboração da Lei 13.123, de 2015, de seu respectivo decreto e das resoluções e orientações legais delas decorrentes. No entanto, o decreto 8.772, de 2016, elaborado pelo MMA, não levou em consideração muitos dos debates e sugestões da sociedade civil envolvida, em especial da comunidade acadêmico-científica, e nem do próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da época. Desde a sua promulgação, em maio de 2016, a SBPC encaminhou propostas de supressão completa ou redação alternativa de artigos do Decreto, identificando pontos frágeis ou de difícil implementação e promovendo debates para informar, envolver e conscientizar a comunidade científica. Tais questões têm sido também amplamente debatidas por outras sociedades científicas, muitas das quais afiliadas à SBPC.

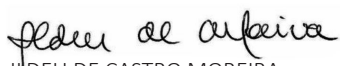
Por meio de ações da Câmara Setorial da Academia (CSA), órgão do CGEN que assessora a atuação do Conselho, e na qual têm assento um representante da SBPC, um da Academia Brasileira de

Ciências e um da Associação Brasileira de Antropologia, foram editadas e publicadas pelo CGEN 19 resoluções e 10 orientações técnicas, com o intuito de buscar segurança jurídica para as atividades científicas e, ainda, para facilitar o trabalho de pesquisa científica. Essa mesma CSA alertou o governo, em diversas ocasiões, quanto a iniciativas do setor empresarial que necessitavam de maior respaldo científico. A SBPC destaca novamente que é essencial, para a formulação legal adequada e para o bom desempenho das políticas públicas, o assessoramento do setor científico e acadêmico nas ações que dispõem sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Por seu caráter transversal, o MCTIC tem um papel fundamental na definição, execução e acompanhamento das políticas públicas governamentais. Ressalte-se que é esse Ministério que abriga e coordena os principais conselhos e comissões que envolvem o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil, e que contam com a participação importante de diversos outros ministérios e da sociedade civil. São exemplos o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, a Comissão Nacional de Biotecnologia (CTNBio) e o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). Nesses dois últimos, têm assento o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o Ministério da Saúde (MS) e o MMA, entre outros. O CCT é presidido pelo Presidente da República, tem como secretário-executivo o Ministro da CTIC, e conta com cerca de 12 ministros como membros, além de diversos representantes de entidades da sociedade civil.

O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGEN, que tem a participação de representantes de muitos ministérios, bem como de representantes do setor acadêmico, do setor empresarial e de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, desempenha igualmente uma função importante dentro do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com impacto relevante para a pesquisa científica e tecnológica e para a inovação

no país. Em função dessa transversalidade das ações do MCTIC e da grande importância do CGEN para a pesquisa científica, a inovação e o desenvolvimento econômico e social do país, a SBPC decidiu recomendar fortemente a este Ministério e ao governo federal que esse Conselho seja coordenado pelo MCTIC, garantida a participação dos demais ministérios e das entidades da sociedade civil previstas na Lei.



ILDEU DE CASTRO MOREIRA

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

C/c: Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas,
Marcelo Marcos Morales.

Sobral, 30 de março de 2019.

CARTA DE SOBRAL

Sob o Sol de Sobral: por uma educação básica de qualidade, pela ciência e pela democracia

*O problema imaginado por minha mente foi solucionado
pelo céu luminoso do Brasil [Albert Einstein, 1925]*

A SBPC e os participantes de sua Reunião Regional, realizada em Sobral entre os dias 27 e 30 de março, se manifestam firme e decididamente em defesa da educação pública de qualidade, da ciência e da democracia no País.

Comemoramos neste ano o centenário do eclipse solar de 1919, cujas observações, feitas em Sobral, foram decisivas para a confirmação da Teoria da Relatividade Geral de Albert Einstein, que alterou profundamente a ciência e a nossa visão do Universo. Deste município do Ceará, Terra da Luz – primeiro estado brasileiro a abolir a escravidão –, vem, ainda, o exemplo notável de melhoria significativa no desempenho dos estudantes das escolas básicas, um processo que foi construído a partir de políticas públicas continuadas e que priorizaram a educação. Outros exemplos similares, e exitosos, provêm de diversos municípios brasileiros. Um desafio grande é estendê-los para abarcar todo o País.

A valorização efetiva do professor e sua formação adequada são fatores essenciais para a melhoria da educação básica. Outros fatores importantes são condições de trabalho adequadas, boa gestão escolar, avaliações criteriosas e mobilização da comunidade local em prol da educação. O ensino de ciências é fundamental para a for-

mação de um cidadão no mundo contemporâneo. No momento em que ganham proeminência ideias obscurantistas e correntes anticientíficas, é essencial destacar a importância decisiva do conhecimento científico para as tomadas de decisão individuais e coletivas, para a gestão pública e para o desenvolvimento social e econômico do País.

O papel do Estado é essencial para a garantia dos direitos sociais dos brasileiros. A vinculação orçamentária de recursos para a educação e saúde foi uma importante conquista da Constituição de 1988, e a desvinculação desse orçamento, como anunciada recentemente, é uma ameaça muito grave e terá consequências catastróficas para a educação, a saúde e a qualidade de vida da imensa maioria dos brasileiros. Conclamamos todos os brasileiros a se unirem em um movimento amplo em defesa da educação pública de qualidade, laica, que respeite a diversidade e assegure direitos e oportunidades iguais para todas as crianças e jovens. O destino do povo brasileiro deve estar acima dos interesses financeiros ou de setores privilegiados da sociedade.

Por outro lado, os drásticos cortes realizados recentemente no orçamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (da ordem de 40%), que já estava em nível muito baixo, colocam o Brasil na contramão da história. Os países desenvolvidos investem de maneira ainda mais acentuada em CT&I em momentos de crise econômica. Pesquisas demonstram que o investimento em ciência tem repercussão social significativa e retorno econômico grande. É inaceitável que sejam feitos novos cortes em um orçamento já tão reduzido. As consequências afetarão toda a estrutura de pesquisa no País e, ainda, os setores empresariais que buscam promover a inovação. Eles comprometem o funcionamento do sistema nacional de CT&I, construído ao longo de décadas, dificultam a recuperação econômica e certamente irão afetar seriamente a qualidade de vida da população brasileira e a soberania do País.

Recursos para educação e para ciência e tecnologia não são gastos, são investimentos do presente em um futuro melhor para o País!

A SBPC, ao longo de sua história, juntamente com muitas outras entidades científicas acadêmicas e da sociedade civil, se destacou por sua luta pela educação, pela ciência e pela democracia no Brasil. Atuamos contra as práticas autoritárias de um regime ditatorial, em defesa das liberdades democráticas, pela redemocratização do País e pela construção da Constituição de 1988 que incorporou os direitos da cidadania. Neste momento crítico da vida nacional, reafirmamos a importância do livre pensar e da democracia em sua plenitude. Não aceitaremos o retorno do cerceamento às liberdades democráticas, da censura, das perseguições políticas, da ausência da liberdade de expressão, que são direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

Queremos que todos os cidadãos, em especial as crianças e os jovens, tenham garantidos seus direitos educacionais e sociais. Motivos justos para comemorações intensas pelo conjunto dos brasileiros, nos próximos anos e décadas, serão a superação do analfabetismo e da miséria, o avanço significativo na educação, na ciência e na tecnologia, uma melhor qualidade de vida para todos, a redução das desigualdades, a preservação do meio ambiente e de nossas riquezas naturais, que estão em causa neste momento, e o desenvolvimento sustentável do País.

É essencial, neste momento, uma atuação vigorosa e permanente da comunidade científica, acadêmica e educacional como um todo, por meio de suas entidades e instituições de pesquisa. É necessária uma mobilização mais intensa dos pesquisadores, professores e estudantes, das entidades científicas e das instituições de ensino e pesquisa brasileiras, em conjunto com outros setores da sociedade civil, lideranças políticas e parlamentares, para exercerem uma pressão social legítima, que poderá ser determinante para a reversão do atual quadro de retrocessos no apoio à educação e à ciência e tecnologia e de ameaças à democracia no País.

Que o Sol luminoso do Brasil inspire e motive a todos nós na resolução dos problemas do País.

Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, 01 de abril de 2019.

Corte orçamentário atinge desenvolvimento e soberania nacionais

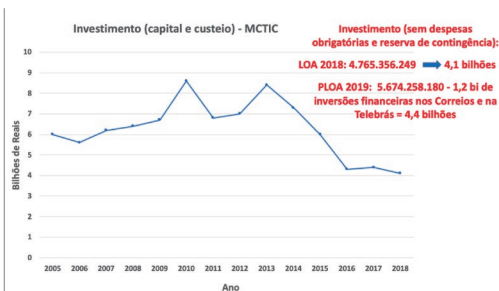
O severo corte orçamentário, determinado por decreto assinado nesta última sexta-feira pelo Presidente da República, atinge em cheio a ciência e a inovação tecnológica no Brasil, prejudicando a qualidade de vida da população brasileira e eliminando, por um longo período de tempo, a possibilidade de protagonismo internacional do país.

O Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) já estava com um orçamento extremamente reduzido em 2019, devido aos sucessivos cortes que o viti-

maram nos últimos anos (ver gráfico para recursos após contingenciamento, em valores atualizados pelo IPCA). Por isso mesmo, o CNPq só conseguiria pagar bolsas até o mês de setembro. As novas restrições orçamentárias atingem a integridade do programa de bolsas, fonte da formação de novos pesquisadores desde a criação do CNPq. O contingenciamento de 42,27% nas despesas de investimento do MCTIC inviabiliza o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que financia a inovação e a infraestrutura de pesquisa das instituições de ciência e tecnologia, tem mais que 80% de seus recursos contingenciados.

Além disso, o corte de 80% no orçamento do Ministério de Minas e Energia atinge áreas importantes para a tecnologia e a sobe-



rania nacional, agravando o cenário de desconstrução do desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Internacionalmente, é conhecido que o valor total gerado pela pesquisa pública é entre 3 a 8 vezes o valor do investimento. Temos, no Brasil, vários exemplos desse retorno.

A formação de grupos de pesquisa competentes custou décadas de esforço nacional. São eles que permitem enfrentar epidemias emergentes, aumentar a expectativa de vida da população, buscar novas fontes de energia, garantir a segurança alimentar, estruturar empresas inovadoras com protagonismo internacional, reforçar a segurança nacional e aumentar o valor agregado das exportações. Se essas restrições orçamentárias não forem corrigidas a tempo, serão necessárias muitas outras décadas para reconstruir a capacidade científica e de inovação do país.

Cortar gastos não é a única maneira de reduzir a relação entre dívida pública e PIB. Outros países já descobriram que existe uma alternativa: investir em pesquisa e desenvolvimento para aumentar o PIB.

É imperiosa a revisão desses cortes, que atingem o desenvolvimento, a segurança e a soberania nacionais.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (ABC), *Luiz Davidovich*

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino (Andifes),
Reinaldo Centoducatte

Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap),
Evaldo Ferreira Vilela

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência e Tecnologia (Consecti), *Gilvan Máximo*

Fórum Nacional de Secretários Municipais da Área de Ciência e Tecnologia,
André Gomyde Porto

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), *Ildeu de Castro Moreira*

São Paulo, 26 de abril de 2019.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) vem a público manifestar sua discordância em relação à proposição feita ontem pelo Exmo. Sr. Presidente da República de que não haveria mais investimentos federais para faculdades de Filosofia e Sociologia. Diante desta afirmação e de outras críticas recentes e pouco fundamentadas que as Ciências Humanas e Sociais vêm sofrendo, enfatizamos que é grande a importância dessas ciências para a sociedade brasileira, assim como a das outras áreas do conhecimento. Elas podem não proporcionar, como ocorre com muitos avanços científicos, um retorno econômico imediato para a sociedade, mas podem contribuir fortemente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e para a melhoria das condições de vida de sua população.

A SBPC, uma entidade que congrega todas as ciências e que luta pela melhoria da educação e por políticas públicas que conduzam a um desenvolvimento sustentável do País, escorado na ciência, tecnologia e inovação, se contrapõe a essas proposições, afirmando o caráter científico das Ciências Humanas e Sociais e demonstrando sua importância para as políticas públicas. É essencial para o País, e as entidades científicas têm defendido isto por décadas, que formemos mais profissionais qualificados nas áreas de engenharia, de ciências naturais e de ciências aplicadas, e que estes encontrem condições adequadas para exercerem suas profissões; mas isto de nenhum modo deve estar associado a um desmonte das áreas de ciências sociais e humanas. Alertamos para o risco da utilização, sem o devido cuidado, de comparações internacionais muitas vezes falsas, imprecisas ou distorcidas para embasar a definição de políticas internas relativas à ciência e à tecnologia.

Cabe lembrar que as Ciências Humanas e Sociais não são ideologias, como tem sido afirmado frequentemente. Elas trabalham com metodologias científicas específicas, que incluem o levanta-

mento cuidadoso de dados com o uso de questionários, entrevistas, análise de documentos e observações no campo de estudo, e suas conclusões estão baseadas em evidências. Elas se utilizam frequentemente de dados estatísticos para chegar a determinados resultados ou conclusões, o que atesta, ainda, a importância de instrumentos de conhecimento, como o Censo Demográfico, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Censo Educacional e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que estão também sendo motivo de questionamento por gestores do atual governo.

Além de possibilitar o avanço do próprio conhecimento da área social, cabe tornar explícita a principal contribuição dessas ciências. Por meio das suas teorias, modelos e metodologias, elas procuram fornecer subsídios para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas elaboradas pelo governo e pela sociedade, visando à melhoria do bem estar social, que é aferido qualitativa e quantitativamente por meio de indicadores apropriados.

A sua contribuição é, portanto, imprescindível tanto na produção de pesquisas que dão suporte às políticas e aos serviços públicos, como na formação de recursos humanos necessários à operação desses serviços. Podem ser citados muitos exemplos de pesquisas, por exemplo aquelas realizadas por universidades, instituições de pesquisa ou por Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), que contribuíram para a política cultural, educacional, ambiental, de segurança, saúde e habitação do país ou de regiões determinadas.

Por outro lado, as Ciências Humanas e Sociais podem exercer o papel de produzir, de forma permanente, uma reflexão crítica sobre a sociedade e seu funcionamento, que é um elemento fundamental no processo democrático e que é necessário para o controle social e político sobre os processos e as finalidades do desenvolvimento. Elas são essenciais, ainda, em sua contribuição ao processo de formação de cidadãos com a capacidade crítica que a sociedade moderna exige.

Ressalte-se, ainda, que muitas carreiras e desenvolvimentos bem sucedidos nas áreas tecnológicas não resultam simplesmente de conhecimento técnico. Eles requerem habilidades de liderança, inteligência emocional, compreensão da cultura, em outras palavras, um entendimento do contexto econômico e social que as Ciências Humanas e Sociais podem prover. A integração entre as diferentes áreas de conhecimento é mais fecunda e produtiva socialmente do que a separação entre elas ou a exclusão de algumas delas.

Finalmente, registramos que críticas orquestradas dirigidas às Ciências Humanas e Sociais constituem parte de uma estratégia mais geral que ameaça toda a pesquisa científica do País. Pretende-se restringir a formação universitária à mera aplicação de técnicas importadas e reduzir fortemente os investimentos em ciência, tecnologia e inovação, o que afetará profundamente as universidades e instituições públicas de pesquisa responsáveis por grande parte da produção científica e tecnológica do Brasil e colocará em risco a sobrevivência do sistema nacional de CT&I e a própria soberania nacional. O domínio da cadeia de conhecimentos científicos e tecnológicos, como evidenciado pela história de todos os países desenvolvidos, é imprescindível para a superação da crise atual do País e para seu desenvolvimento econômico e social.

*São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, 21 de maio de 2019.
SBPC-053/Conjunta.*

Excelentíssimo Senhor
Ministro MARCOS CESAR PONTES
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Brasília, DF.

Senhor Ministro,

As entidades abaixo relacionadas, representativas da comunidade científica e tecnológica, trazem à V.Ex.^a algumas considerações e uma solicitação relativa à proposta recentemente aprovada na Medida Provisória 870/2019, pela Comissão Mista, e que se refere à governança do FNDCT. O Art. 76-A desta MP estabelece: «A Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 7º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações exercerá as atribuições de Secretaria-Executiva do FNDCT. Parágrafo único. Ato do Poder Executivo estabelecerá as condições de Governança do FNDCT.” Outra alteração ocorre no Inciso IX do Art. 85, que revoga os artigos 8º e 9º da Lei nº 11.540/2007, que tratam da cobertura dos custos de operação da Finep e suas atribuições de gerência do FNDCT.

A proposta aprovada na MP 870/2019, com tais alterações, trouxe preocupações a nossas entidades pelas seguintes razões:

1. Ela poderá acarretar um esvaziamento da Finep (com o risco de sua extinção futura) uma vez que o FNDCT é responsável por grande parte dos recursos que a agência administra. A Finep tem sido, por décadas, uma agência fundamental para o fomento à ciência, tecnologia e inovação no país;
2. Há o risco de o MCTIC distribuir e executar recursos do FNDCT sem a realização de análises baseadas em critérios técnicos e sem o uso de comissões externas para o julgamento das propostas, ou deixar

de acompanhar e avaliar os projetos aprovados, por não possuir atualmente estrutura para isto. Sobre tais pontos a Finep possui *know-how* e longa experiência;

3. A saída do FNDCT da Finep e sua transferência para o MCTIC, ao qual ficará ligado diretamente, pode impossibilitar que ele seja transformado em fundo financeiro, uma proposta pela qual a Finep, o MCTIC e a comunidade científica e tecnológica tem se empenhado nos últimos três anos e que estava para ser votada na CAE do Senado Federal;
4. Não é necessária a transferência da secretaria-executiva para o MCTIC para que este ministério exerça o seu papel essencial de principal coordenador do FNDCT. O MCTIC já exerceu esta coordenação geral e atuou na priorização e distribuição das ações no orçamento do Fundo, em articulação com o Conselho Diretor do FNDCT e com os comitês gestores de cada fundo setorial;
5. Entendemos que a proposta aprovada na Comissão Mista tem como objetivo aprimorar a governança do FNDCT e tornar o sistema mais eficiente e operacional, o que é desejável e deve ser sempre buscado pelos gestores. No entanto, ela não nos parece ser apenas uma medida administrativa de governo, uma vez que pode resultar em um impacto grande no Sistema Nacional de CT&I, com efeitos deletérios à sua expansão e qualificação. Cabe lembrar que tanto a Finep como o FNDCT, ambos com pelo menos 50 anos de existência, tem cumprido papel fundamental para a CT&I do país;
6. Consideramos que o FNDCT deve servir a uma política de Estado e não de governo, o que poderia vir a ocorrer caso todo o processo de decisão fique exclusivamente concentrado no MCTIC (independentemente de qual governo esteja no poder).

Ressaltamos que a modificação proposta não foi discutida anteriormente com o Conselho Diretor do FNDCT, com os Conselhos Gestores dos Fundos Setoriais, com a Finep ou com os setores repre-

sentativos da área de CT&I (empresariais, científicos ou ligados à inovação). Cabe ao MCTIC estabelecer as políticas de CT&I, e às agências a ele ligadas cabe a execução destas.

Em síntese, neste momento difícil e de contingenciamentos drásticos e inexplicáveis, dada a natureza de suas fontes, é essencial que o FNDCT continue atuando para o desenvolvimento científico e tecnológico do país. No nosso entendimento, mudanças no Fundo implicarão em impactos negativos para todo o Sistema Nacional de CT&I.

Em função disto, solicitamos a V.Ex.^a que faça gestões para que a proposta que consta no Art. 76-A e no Inciso IX do Art. 85 da MP 870/2019 seja retirada, para que possamos - governo, parlamentares e os diferentes setores que atuam na área de CT&I - debater juntos o significado e os impactos dessa proposta, buscando soluções adequadas para o aprimoramento do FNDCT, da FINEP e do Sistema Nacional de CT&I.

Atenciosamente,

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abrium)

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec)

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti)

Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

SBPC-057/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado do Meio Ambiente
RICARDO DE AQUINO SALLES
Presidente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA)
Brasília, DF.

Excelentíssimo Senhor
Presidente JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)
Rio de Janeiro, RJ.

Senhores Presidentes,

Preocupados e surpresos com as críticas do Senhor Ministro do Meio Ambiente ao desempenho do Fundo Amazônia, solicitamos que seja convocada, com brevidade, uma reunião extraordinária do COFA.

Enquanto representantes da SBPC no COFA, tomamos conhecimento, ao longo dos últimos dez anos, dos relatórios anuais do Fundo e entendemos que foram consistentes com as diretrizes determinadas pelo COFA e os princípios que orientaram sua criação.

Temos, no entanto, manifestado em sucessivas oportunidades a importância de incluir a pesquisa científica em questões de biodiversidade, antropologia, botânica e climas da Amazônia entre as diretrizes que orientam os investimentos do Fundo.

É nossa intenção nesta reunião do COFA ouvir o Sr. Ministro e entender as razões que o levaram, junto com a presidência do BNDES, a afastar de suas funções dirigentes do Fundo.

Solicitamos também que sejam incluídos na pauta da Reunião as novas diretrizes e critérios de aplicação dos investimentos que porventura estejam sendo propostos pelo Sr. Ministro em substituição aos antigos, objeto de suas contundentes críticas.

Lembramos que cabe ao COFA “deliberar sobre as diretrizes e critérios de aplicação dos recursos e zelar por sua sintonia e consistência com o Plano Amazônia Sustentável, PAS e do Programa de Prevenção de Combate ao Desmatamento na Amazônia PPCDAM” conforme determinam os objetivos e finalidades constitutivas do Fundo.

Com cordialidade



ADALBERTO VAL



ENNIO CANDOTTI

Representantes da SBPC no Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA)

C/c: aos membros do COFA

São Paulo, 30 de maio de 2019.

Manifestação da SBPC

A pesquisa científica tem entre seus objetivos gerar dados e informações qualificadas que balizem tomadas de decisão e ações, sejam elas no âmbito da sociedade civil ou dos governos.

A recente pesquisa realizada pela FIOCRUZ, instituição centenária de reconhecida excelência científica, que presta inestimável contribuição à saúde pública do país, abordou vários aspectos relacionados ao consumo de drogas. Embora esse seja inquestionavelmente um importante problema social, os resultados dessa pesquisa mostram que não se caracteriza a existência de uma epidemia de drogas no país, uma vez que por epidemia se entende a presença de um elevado número de casos novos e com rápida difusão. Os resultados dessas pesquisas constituem informações importantes para orientar ações governamentais no controle do consumo de drogas. A pesquisa foi realizada com o adequado rigor metodológico e científico e incluiu uma amostragem muito ampla de municípios de grande, médio e pequeno porte, além de áreas rurais e faixas de fronteira, seguindo o plano amostral adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a realização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Consideramos lamentável que um ministro de Estado tente desqualificar essa pesquisa e o faça de forma arbitrária e sem maior fundamentação. A recusa governamental a levar em consideração os resultados de um Levantamento Nacional bem fundamentado, que foi solicitado e financiado por ele mesmo, caracteriza uma atitude contrária à boa prática científica e pode sugerir, inclusive, a presença de conflitos de interesse. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC defende sempre a produção de pesquisa de qualidade, que é desenvolvida em universidades e instituições científicas brasileiras, e manifesta seu apoio à FIOCRUZ em relação ao rigor e à relevância desse levantamento nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.

*São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, 04 de junho de 2019.
SBPC-064/Conjunta.*

Excelentíssimos Senhores
Senadores da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática (CCT)
Senado Federal
Brasília, DF.

**Assunto: Manifestação de entidades científicas em apoio
à regulamentação do Fundo Social para CT&I**

Senhores Senadores,

Neste momento, o Congresso Nacional analisa dois projetos fundamentais para o financiamento da Ciência, Tecnologia e Inovação no país. Eles têm por objetivo regulamentar a destinação do Fundo Social do Pré-Sal para investimentos nesta área. A previsão de que o Fundo Social fomente a C&T brasileira existe desde a promulgação da Lei nº 12.351, de 22/12/2010, no seu artigo 47, item V, e no artigo 49 § 1.

No entanto, nesses quase nove anos de vigência da Lei, a destinação segue sem ser executada por falta de definição do percentual a ser investido em ciência e tecnologia.

Por isso, as entidades representativas da comunidade científica brasileira, abaixo relacionadas, defendem a urgência na aprovação do PLS 181/2016, de autoria do senador Lasier Martins, e do PL 5.876/2016, dos deputados Celso Pansera e Bruna Furlan. Esses dois projetos asseguram a destinação definida na Lei nº 12.351/2010, regulamentando, enfim, a previsão legal aprovada pelo Congresso Nacional quando da criação do Fundo Social.

O PLS 181/2016 encontra-se na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Fede-

ral com parecer favorável do relator, senador Jean-Paul Prates. O PL 5.876/2016 está em debate na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, com parecer pela adequação orçamentária e financeira emitido pelo deputado Otto Alencar Filho.

A comunidade científica brasileira agradece os esforços dos parlamentares envolvidos nos debates destes projetos de lei, que são muito importantes para possibilitar um maior desenvolvimento científico e tecnológico do país, e conclama as Comissões respectivas, do Senado e da Câmara, a aprovarem com celeridade tais projetos.

Atenciosamente,

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec)

Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)

Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)

Associação Brasileira de Cristalografia (ABCr)

Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)

Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP) Associação Brasileira de Física (ABF)

Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação (SOCICOM)

Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBq)

Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM)

Sociedade Brasileira de Eletromagnetismo (SBMAG)
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC)
Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFgnosia)
Sociedade Brasileira de Física (SBF)
Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis)
Sociedade Brasileira de Genética (SBG)
Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC)
Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Melhoramento de Plantas (SBMP)
Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBMicro)
Sociedade Brasileira de Microondas e Optoeletrônica (SBMO)
Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica (SBPR)
Sociedade Brasileira de Química (SBQ)
Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)
Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBRT)
Sociedade Brasileira de Toxinologia (SBTx)
Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)
União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (ULEPICC-Br)

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

OF. ABC-97/2019

Ao Senhor
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República Federativa do Brasil

Com cópia para
Senhora TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Ministra da Agricultura
Senhor MARCOS PONTES
Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Senhor RICARDO SALLES
Ministro do Meio Ambiente

O INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), unidade do MCTIC, é o maior Instituto de Pesquisas do Brasil. Foi criado em 1961 com a missão de produzir informações e tecnologias robustas nas áreas espacial e do ambiente terrestre, bem como disponibilizar produtos e serviços para o Brasil, subsidiar suas políticas públicas e dar suporte à comunidade científica brasileira. Seu corpo de pesquisadores é de altíssimo nível e por isso participa dos principais fóruns mundiais nas áreas de suas especialidades. Sua infraestrutura é invejável e representa o estado-da-arte nas áreas relacionadas à sua missão. A partir de 1988, desenvolveu excelentes métodos e procedimentos para monitorar o desmatamento no bioma Amazônico, e alcançou credibilidade internacional invejável. A excelência do seu trabalho é reconhecida por outros governos, em especial Estados Unidos e França. Esse trabalho é exemplo mundial de competência nesta área, sendo reconhecido como referência por organismos internacionais como a FAO, WMO, etc, e está sendo estendido para o monitoramento de todos os biomas brasileiros.

É um sistema de monitoramento único, validado com inúmeros experimentos em campo ao longo das últimas décadas. Os sistemas de monitoramento diários de desmatamento e de detecção de

queimadas (PRODES, DETER e QUEIMADAS) refletem o estado da arte mundial neste tema. Utilizam sensores em satélites de última geração, calibrados radiometricamente. O sistema é descrito em detalhe em inúmeras publicações internacionais, em revistas líderes em sua área, tanto do ponto de vista de desenvolvimento das técnicas quanto da validação dos produtos. As aplicações dos produtos do INPE também foram publicadas em centenas de artigos científicos, e incontáveis trabalhos de dissertações e teses dentro e fora do Brasil. Esses dados também são utilizados na construção de políticas públicas no Brasil, como os Planos de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia e no Cerrado, ambos em operação até 2020.

É fundamental que esses produtos, de importância estratégica para a implementação de políticas públicas no Brasil, sejam desenvolvidos e monitorados por órgãos confiáveis e isentos de influências ou interferências em seus resultados.

Acompanhar o estado da arte no desenvolvimento científico e tecnológico requer um corpo técnico de alta capacidade, além de continuidade no aporte de recursos financeiros necessários para a sustentabilidade de um projeto desta magnitude. A afirmação de que os dados do INPE não são suficientes para identificar desmatamentos pequenos não procede. O INPE produz, desde 2010, mapas complementares aos dados do PRODES, com polígonos de desmatamento com áreas menores que 6 hectares. Adicionalmente, mantém, desde 2016, um sistema de alerta diário (DETER-B) com desmatamentos identificados acima de 1 hectare, para dar suporte a ações de fiscalização por parte dos órgãos ambientais federais e estaduais. A qualidade de seus dados é constantemente monitorada, resultando em um índice superior a 95% de precisão, e a política de transparência adotada pelo INPE permite acesso irrestrito a todas as informações geradas pelos sistemas de monitoramento, possibilitando avaliações independentes pela comunidade usuária e acadêmica. A questão fundamental, portanto, não está na produção de dados confiáveis sobre a geografia do desmatamento, mas sim na necessidade de órgãos do governo de manter um sistema de fiscalização ágil, intenso e contínuo.

A Amazônia e seu monitoramento ambiental são estratégicos para o Brasil. Não se trata apenas da manutenção da floresta como um sistema essencial para regular o processo de mudanças climáticas, de interesse internacional, mas também da preservação da riquíssima biodiversidade e da sobrevivência da agricultura brasileira em todo o país, em particular no centro-oeste e sudeste, cujos regimes de chuva dependem fundamentalmente da existência da Floresta Amazônica e sua exploração sustentável.

Para que esse objetivo seja alcançado, é essencial apoiar o monitoramento independente feito pelo INPE e uma atuação firme e decidida dos órgãos de controle utilizando seus dados.

As entidades subscritas ao final desta carta reafirmam sua confiança na qualidade do monitoramento do desmatamento da Amazônia realizado pelo INPE e manifestam sua preocupação com as recentes notícias que colocam em risco um rico patrimônio científico estratégico para nosso desenvolvimento e para a soberania nacional, colocando-se à disposição para contribuir na discussão do tema.

Atenciosamente,

Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC), *Luiz Davidovich*

Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), *Reinaldo Centoducatte*

Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES),
Fernando Peregrino

Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), *Evaldo Vilela*

Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), *Jerônimo Rodrigues da Silva*

Presidente da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas,
André Gomyde Porto

Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC),
Ildéu de Castro Moreira

Campo Grande, 21 de julho de 2019.

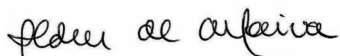
Manifesto do Conselho da SBPC em defesa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)

O Conselho da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em reunião realizada no dia 20/07/2019, deliberou por unanimidade manifestar seu apoio integral ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, dirigido pelo Dr. Ricardo Galvão, face às críticas do trabalho do INPE de monitoramento do desmatamento da Amazônia brasileira, apresentadas em entrevista à imprensa internacional pelo Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro.

Conforme carta das principais entidades nacionais representativas da ciência brasileira, enviada ao Presidente Bolsonaro no dia 10/07/2017 (OF. ABC-97/2019), a ciência produzida pelo INPE está entre as melhores do mundo em suas áreas de atuação, graças a uma equipe de cientistas e técnicos de excelente qualificação, e presta inestimáveis serviços ao País. O Diretor do INPE, Dr. Ricardo Galvão, é um cientista reconhecido internacionalmente, que há décadas contribui para a ciência, tecnologia e inovação do Brasil. Críticas sem fundamento a uma instituição científica, que atua há cerca de 60 anos e com amplo reconhecimento no País e no exterior, são ofensivas, inaceitáveis e lesivas ao conhecimento científico.

Em ciência, os dados podem ser questionados, porém sempre com argumentos científicos sólidos, e não por motivações de caráter ideológico, político ou de qualquer outra natureza. Desmerecer instituições científicas da qualificação do INPE gera uma imagem negativa do País e da ciência que é aqui realizada. Reafirmamos nossa confiança na qualidade do monitoramento do desmatamento da Amazônia realizado pelo INPE, conforme a carta anteriormente enviada ao

Presidente da República, e manifestamos nossa preocupação com as ações recentes que colocam em risco um patrimônio científico estratégico para o desenvolvimento do Brasil e para a soberania nacional.



ILDEU DE CASTRO MOREIRA

Presidente da SBPC

*São Paulo, 05 de agosto de 2019.
SBPC-123/Dir.*

Excelentíssimo Senhor Senador IZALCI LUCAS
Presidente da Frente Parlamentar Mista de Ciência, Tecnologia,
Pesquisa e Inovação do Congresso Nacional
Brasília, DF.

Senhor Presidente,

A Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 25 de julho de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, por ocasião da 71ª Reunião Anual da SBPC, aprovou por unanimidade Moção Pela Recomposição Imediata do Orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 2019. Para cumprir os compromissos mínimos essenciais para o adequado funcionamento desta importante agência, em particular para honrar o pagamento das bolsas neste ano, é necessário um aporte suplementar de recursos da ordem de R\$ 330 milhões para o CNPq. A Assembleia Geral da SBPC decidiu, ainda, endossar integralmente o texto do manifesto dos ex-presidentes do CNPq, abaixo transcrito.

“Manifesto dos ex-presidentes do CNPq

Nós, ex-presidentes do CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, manifestamos nossa grande preocupação frente à grave condição orçamentária e financeira da agência que coloca em risco décadas de investimentos em recursos humanos e infraestrutura para pesquisa e inovação no Brasil.

Desde o início deste ano as lideranças do MCTIC, do CNPq e toda a comunidade científica vêm, sem sucesso, alertando para o déficit de cerca de R\$ 330 milhões no orçamento para bolsas em 2019, agravado com o subsequente contingenciamento que reduziu ainda

mais os recursos disponíveis para as atividades do fomento do Conselho. Como resultado desta situação a suspensão do pagamento de todas as bolsas do CNPq a partir de setembro deste ano é iminente. Este fato, inédito por mais de 30 anos na história da agência, colocará milhares de estudantes no país e no exterior em situação de risco e abandono. Por falta de recursos, o CNPq anunciou também a suspensão do edital periódico para bolsas no segundo semestre de 2019, e não se vislumbra nenhuma condição de reposição, ainda que parcial, do valor das bolsas de IC, mestrado e doutorado, cujo último reajuste ocorreu a mais de 6 anos. Neste cenário, toda uma geração de pessoal altamente qualificado na pós-graduação brasileira será afetada, e como consequência, já se observa expressiva evasão de estudantes, baixa procura pela pós-graduação *stricto sensu*, esvaziamento dos laboratórios de pesquisa e perda de nossos melhores talentos jovens para o exterior.

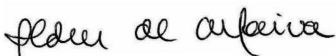
Quanto ao fomento, projetos de pesquisa aprovados em anos anteriores seguem sem pagamento integral. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que historicamente supriu parte expressiva dos recursos necessários para a execução de programas centrais do CNPq, como o Edital Universal e o programa dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs, está contingenciado em cerca de 90% de sua arrecadação e, portanto, impossibilitado de fazer repasses para atendimento das demandas. Nem mesmo a captação de recursos de parceiros privados tem sido possível por não haver espaço orçamentário para preenchimento com recursos externos, devido à emenda constitucional do teto de gastos (EC-95).

Além disso, o CNPq tem sido fortemente contingenciado nos recursos de custeio operacional e limitado em pessoal técnico pela inexistência de concursos públicos de reposição de quadros há quase dez anos, o que tem resultado em crescente dificuldade na manutenção de atividades e programas seminais para o sistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, como as Plataformas Lattes e Carlos Chagas e o acompanhamento e avaliação de projetos e programas.

O CNPq, criado em 1951, tem sido ao longo de sua história, o vetor fundamental do desenvolvimento da ciência e da economia do Brasil. A nação não pode jamais perder este patrimônio construído ao longo de décadas pelo esforço conjunto de cientistas e a sociedade brasileira. O impacto da pesquisa nacional nos diversos campos da atividade econômica e nas políticas públicas do País são evidentes e foram amplamente destacados no Manifesto dos Ex-Ministros de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação recentemente divulgado, o qual subscrevemos integralmente.

Conclamamos, assim, as instâncias competentes do executivo e legislativo federal, a empreender todos os esforços na reversão deste quadro sombrio, com a imediata recomposição orçamentária para evitar o caos da interrupção no pagamento das bolsas. Especialmente esperamos que de imediato o Governo Federal faça valer o acordo acertado com o Congresso Nacional por ocasião da votação do PLN 4/19 (que autoriza o governo federal a realizar operações de crédito de até R\$ 248,9 bilhões para pagar despesas correntes), em destinar ao CNPq, ainda em 2019, orçamento e recursos via crédito suplementar no montante de R\$ 330 milhões. É também fundamental que a Lei Orçamentária Anual de 2020 contemple os recursos necessários para o pagamento integral das bolsas ao longo do ano e que permitam ao CNPq retomar a sua capacidade de fomento à pesquisa e à inovação em todo o território brasileiro. *José Galizia Tundisi, Esper Abrão Cavalheiro, Erney Felício Plessmann Camargo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Glaucius Oliva, Hernan Chaimovich Guralnik e Mario Neto Borges.*”

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

Nós, entidades científicas e instituições de ensino e pesquisa, pesquisadores, professores, estudantes, técnicos, empresários, profissionais liberais, trabalhadores, cidadãos e cidadãos brasileiros que se preocupam com o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, nos dirigimos às autoridades máximas do País e aos parlamentares do Congresso Nacional, por meio deste abaixo-assinado, em defesa de recursos adequados para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e contra a sua extinção.

Manifestamos grande preocupação diante da grave situação orçamentária e financeira do CNPq, que coloca em risco décadas de investimentos em recursos humanos e na infraestrutura para pesquisa e inovação no Brasil. A comunidade científica tem alertado há meses, sem sucesso, o Governo Federal e o Congresso Nacional para o déficit de R\$ 330 milhões no orçamento do CNPq em 2019. Se esta situação não for rapidamente alterada, haverá a suspensão do pagamento de todas as bolsas do CNPq a partir de setembro deste ano. Este fato, se concretizado, colocará milhares de estudantes de pós-graduação e de iniciação científica, no país e no exterior, em situação crítica para sua manutenção e para o prosseguimento de seus estudos, além de suspender as bolsas de pesquisadores altamente qualificados em todas as áreas do conhecimento. Em função dos drásticos cortes orçamentários para a Ciência, Tecnologia e Inovação, já se observa uma expressiva evasão de estudantes, o sucateamento e o esvaziamento de laboratórios de pesquisa, uma procura menor pelos cursos de pós-graduação e a perda de talentos para o exterior. Este quadro se acelerará dramaticamente com a suspensão do pagamento das bolsas do CNPq.

O CNPq tem sofrido, ainda, uma forte redução nos recursos de custeio operacional e séria limitação em seu pessoal técnico. Isto gera dificuldades crescentes na manutenção de seus programas e ati-

vidades, que são essenciais para o Sistema Nacional de CT&I. Criado em 1951, o CNPq tem sido um vetor fundamental para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, também, para a economia do País. O impacto positivo da pesquisa científica brasileira, nos diversos campos da atividade econômica e nas políticas públicas do País, é evidenciado por inúmeros casos de sucesso, como na saúde pública (por exemplo, a prevenção e controle do Zika), no enorme crescimento na produção de grãos, em particular a soja, em inúmeras inovações que melhoram a qualidade de vida dos brasileiros e na descoberta e exploração do Pré-sal. A nação não pode perder este patrimônio construído ao longo de décadas pelo esforço conjunto de cientistas e da sociedade brasileira.

Queremos a recomposição imediata do Orçamento do CNPq, em 2019, com um aporte suplementar de recursos da ordem de R\$ 330 milhões para que ele possa cumprir os seus compromissos deste ano, em particular no pagamento das bolsas.

Conclamamos as instâncias decisórias do Executivo e do Legislativo Federal a reverterem imediatamente este quadro crítico de desmonte do CNPq e a colocarem também, no Orçamento de 2020, os recursos necessários ao funcionamento pleno do CNPq.

Consideramos inaceitável a extinção do CNPq, como sinaliza este estrangulamento orçamentário e uma política para a CT&I sem compromisso com o desenvolvimento científico e econômico do País e com a soberania nacional.

#SomosTodosCNPq

Esta petição tem apoio das seguintes entidades científicas e acadêmicas brasileiras:

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
Academia Brasileira de Ciências (ABC)
Academia Pernambucana de Ciências
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP)
Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES)
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)
Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação (FOPROP)
Rede Brasileira de Cidade Inteligentes & Humanas
Academia Internacional para o Desenvolvimento da Pesquisa em Turismo no Brasil (ABRATUR)
Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)
Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (Abipti)
Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN)
Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
Associação Brasileira de Ciência Ecológica (ABECO)
Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)
Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF)
Associação Brasileira de Cristalografia (ABCr)
Associação Brasileira de Currículo (ABdC)
Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)
Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN)
Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO)
Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM)
Associação Brasileira de Estatística (ABE)
Associação Brasileira de Estudos da Defesa (ABED)
Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABES XVIII)
Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP)

Associação Brasileira de Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias (Esocite.BR)
Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET)
Associação Brasileira de Física Médica (ABFM)
Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN)
Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC)
Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas (ABRAPCORP)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)
Associação Brasileira de Psicologia Política (ABPP)
Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)
Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)
Associação Nacional de História (ANPUH)
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (ANPARQ)
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB)
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPE)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL)
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR)
Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF)
Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ANTAC)
Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS)
Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO)
Federação Brasileira das Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação (SOCICOM)
Federação de Sociedades de Biologia Experimental (FeSBe)
Região Brasileira da Associação Internacional de Biometria (RBras)
Sociedade Astronômica Brasileira (SAB)
Sociedade Botânica do Brasil (SBB)
Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD)

Sociedade Brasileira de Automática (SBA)
Sociedade Brasileira de Biociências Nucleares (SBBN)
Sociedade Brasileira de Biofísica (SBBf)
Sociedade Brasileira de Biologia Celular (SBBC)
Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq)
Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)
Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS)
Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM)
Sociedade Brasileira de Computação (SBC)
Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO)
Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM)
Sociedade Brasileira de Eletromagnetismo (SBMAG)
Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos (SBEC)
Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual (SOCINE)
Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFgnosia)
Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (SBFTE)
Sociedade Brasileira de Filosofia Analítica (SBPHA)
Sociedade Brasileira de Física (SBF)
Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBF)
Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal (SBFV)
Sociedade Brasileira de Genética (SBG)
Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGf)
Sociedade Brasileira de Geologia (SBG)
Sociedade Brasileira de História da Ciência (SBHC)
Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE)
Sociedade Brasileira de Ictiologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Imunologia (SBI)
Sociedade Brasileira de Inflamação (SBIn)
Sociedade Brasileira de Lógica (SBL)
Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)
Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC)
Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT)
Sociedade Brasileira de Melhoramento de Plantas (SBMP)
Sociedade Brasileira de Metrologia (SBM)

Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBM)
Sociedade Brasileira de Microeletrônica (SBMicro)
Sociedade Brasileira de Microondas e Optoeletrônica (SBMO)
Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise (SBMM)
Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento (SBNEC)
Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO)
Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)
Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Parasitologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Pesquisa em Materiais (SBPMAT)
Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (SOBRAPO)
Sociedade Brasileira de Psicologia (SBP)
Sociedade Brasileira de Química (SBQ)
Sociedade Brasileira de Recursos Genéticos (SBRG)
Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)
Sociedade Brasileira de Telecomunicações (SBTrT)
Sociedade Brasileira de Toxinologia (SBTx)
Sociedade Brasileira de Virologia (SBV)
Sociedade Brasileira de Zoologia (SBZ)
Sociedade Científica de Estudos da Arte (CESA)
Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB)
União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura (Ulepicc-Brasil)

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Nota sobre PL da Lei Geral de Licenciamento Ambiental

Em seus 71 anos de existência, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC sempre atuou na defesa do patrimônio educacional, científico, tecnológico e ambiental do País e, nesse momento em que a ciência brasileira atravessa uma crise sem precedentes, mais uma vez vem à público para manifestar sua preocupação com problemas críticos que persistem no relatório apresentado pelo deputado Kim Kataguirí (DEM/SP) ao PL nº 3.729/2004 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

O Licenciamento Ambiental é um instrumento preventivo para evitar que atividades de gestão ambiental ocasionem danos muitas vezes irreparáveis ao meio ambiente com graves consequências para as populações que dele dependem. A própria Constituição Federal exige a análise de impacto ambiental, ao estabelecer entre as incumbências do Poder Público *“exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação ambiental do meio ambiente, o estudo prévio de impacto ambiental, a que dará publicidade”*. O papel transversal e integrador do processo interministerial e interdisciplinar da avaliação de impactos e licenciamento em três etapas previstas pela Constituição e regulado pelo CONAMA não pode ser substituído por uma autorregulação dos setores produtivos.

Nesse sentido, identificamos falta de clareza e várias deficiências na proposta em análise na Câmara dos Deputados e que em breve pode ser colocada para votação do Pleno desta Casa:

- Redução ou até mesmo extinção de estudos de impactos ambientais em projetos que forem definidos como sendo de interesse nacional;

- Supressão da localização do empreendimento como critério para definir o grau de rigor do licenciamento, deixando de lado a diferença entre instalar uma atividade em área ambientalmente frágil ou fazê-lo em área sem relevância ambiental;
- Estados ou Municípios poderem criar regras próprias para incentivar investimentos, deixando à margem a sustentabilidade ambiental;
- Substituição do Licenciamento Ambiental pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) em alguns casos, potencialmente resultando em aumento das taxas de desmatamento;
- Diminuição de competências de órgãos como Funai, Incra, Ibama entre outros, causando diversos impactos indiretos na cadeia de proteção do meio ambiente e populações mais vulneráveis.

Todas essas deficiências vêm sendo destacadas por diversas entidades, incluindo o Ministério Público Federal (Nota Técnica nº 08/2019). Qualquer Projeto de Lei que venha a modificar, reduzir ou até mesmo extinguir o que está legalmente estabelecido sobre Licenciamento Ambiental poderá trazer sérios problemas ambientais para o País e até mesmo para sua balança comercial.

Por todo o exposto, a SBPC entende que a última versão da proposta da Lei Geral de Licenciamento Ambiental (PL nº 3.729/2004 e seus apensados) necessita de amplos ajustes e debates e, no momento, não corresponde com as boas práticas adotadas em todo o mundo para a defesa do meio ambiente e bem-estar da população.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

**Nota da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
em apoio à manifestação da ABA sobre a situação
dos quilombolas de Alcântara**

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) associa-se à Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em sua manifestação, realizada por meio de uma Nota Técnica, em defesa dos direitos das populações aos quilombolas de Alcântara, face à discussão recente do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os Estados Unidos.

A ABA e a SBPC ressaltam os princípios democráticos expressos por convenções internacionais que asseguram a proteção às comunidades autodefinidas como “povos e comunidades tradicionais” nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Constituição Brasileira de 1988 conforme seus artigos 215 e 216 e, notadamente, o artigo 68 do Ato de Disposições Transitórias (ADCT), que assegura direitos às designadas comunidades quilombolas e cujo texto constitucional tem a seguinte redação: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e a SBPC têm acompanhado a situação dos quilombolas de Alcântara, desde a década de 1980, com a implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Com o processo de implantação do CLA foram deslocadas mais de trezentas famílias quilombolas estabelecidas naquelas terras secularmente e as demais encontram-se em estado de permanente insegurança face às ameaças de novos deslocamentos. Em 2002 foi produzido, no âmbito do trabalho de perícia, por solicitação

do Ministério Público Federal (MPF), o laudo antropológico de identificação e reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos, com a participação da ABA. No âmbito do trabalho de perícia, 139 comunidades quilombolas reivindicavam o reconhecimento nos termos do Artigo 68 do Atos e Disposições Constitucionais Transitórias. Em 2004 foi emitido certificado de reconhecimento dos direitos territoriais pertinente ao conjunto dessas unidades sociais, cabendo ao Estado dar continuidade aos procedimentos legais cabíveis de emissão do título de propriedade. Mas, mesmo com direitos garantidos pelos dispositivos constitucionais já mencionados, as comunidades quilombolas de Alcântara não tiveram suas terras tituladas e encontram-se constantemente ameaçadas de deslocamento em função de novos acordos.

A SBPC manifesta seu apoio às preocupações expressas pela ABA e ao cumprimento dos direitos constitucionais das populações quilombolas com as quais se solidariza.

*Rio de Janeiro/São Paulo, 10 de outubro de 2019.
SBPC- 221/Carta Conjunta.*

Presidente do Senado

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Câmara dos Deputados

RODRIGO MAIA

Ministro-chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

Ministro da Economia

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro da Educação

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS CESAR PONTES

Prezados Senhores,

As entidades abaixo relacionadas vêm, respeitosamente, dirigir-se a Vossas Excelências com o objetivo de manifestar sua posição contrária à fusão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à transferência do FNDCT para o Ministério da Economia e da FINEP para o BNDES.

A proposta de fusão do CNPq e CAPES, se efetivada, poderá trazer consequências comprometedoras, tanto para o sistema de ensino brasileiro como para o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação. Seria uma medida equivocada sob todos aspectos já que as duas instituições, criadas e desenvolvidas ao longo de mais de seis décadas, têm missões bastante claras e complementares, que funcionam como pilares do sistema educacional e científico do País.

A Capes e o CNPq são instituições com estruturas, finalidades e objetivos específicos. Desde que foram criadas, em 1951, receberam missões distintas na construção do Brasil moderno. A missão inicial da Capes se referia exclusivamente à qualificação de profissionais de

nível superior, o que resultou na criação e expansão de nosso eficiente e modelar sistema de pós-graduação. Assim, diante de sua eficiência na organização dos níveis mais sofisticados de ensino, a Capes recebeu, poucos anos atrás, duas novas missões: ajudar na qualificação dos professores da nossa educação básica e na solidificação do ensino à distância no Brasil. Em síntese, a missão da Capes é fomentar a qualificação de recursos humanos em praticamente todos os níveis do sistema educacional brasileiro.

Já a missão do CNPq, desde sua criação, é fomentar projetos de pesquisa científica, de modo a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Mais recentemente, incluiu entre seus objetivos contribuir também para a promoção da inovação tecnológica e social, visando expandir as atividades de ciência e tecnologia para o ambiente empresarial e para a melhoria das políticas públicas.

A coexistência da Capes e do CNPq é fundamental para o nosso desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Alterar essas estruturas é fragilizar um dos alicerces – talvez o mais importante deles – de sustentação do Brasil contemporâneo que mira um futuro promissor para todos os brasileiros. Lembramos que ambas instituições foram criadas no ano de 1951, sendo o CNPq fruto da visão estratégica do Almirante Álvaro Alberto e de outros cientistas.

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) é a outra agência de importância vital para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. A FINEP foi criada em 24 de julho de 1967, durante o governo militar, para institucionalizar o Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas, criado no ano de 1965. Seu papel foi, e continuará sendo fundamental para o sistema, que olha toda a cadeia de desenvolvimento tecnológico e de inovação. Seu impacto é extenso em todas as áreas, da agricultura, à aeronáutica, à indústria de medicamentos e equipamentos médicos, entre tantos outros.

Cabe lembrar que o FNDCT foi criado em 1969, por meio do Decreto-Lei nº 719, e regulamentado conforme a Lei nº 11.540, de

12 de novembro de 2007 e o Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009. A secretaria executiva do FNDCT é exercida pela FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

Especialmente a partir deste século, com a criação dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, o FNDCT se tornou o principal instrumento de financiamento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em nosso País. Em razão da diversidade de suas fontes de recursos e da amplitude de seus objetivos na política de desenvolvimento científico e tecnológico, sua execução exige uma estrutura complexa de análise e acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação, que certamente deverá ser continuamente aprimorada, mas que não se adequa à experiência, finalidade e organização do Ministério da Economia e do BNDES.

Lamentamos que a consolidação dessas propostas esteja sendo feita sem que se tenha aberto um diálogo e um intercâmbio de informações e opiniões com a comunidade de ciência, tecnologia e inovação – vale dizer, instituições de pesquisa, entidades representativas da comunidade científica e tecnológica, empresas que investem em P&D e órgãos de governo relacionados ao tema.

A transferência do FNDCT para o Ministério da Economia significará um retrocesso irreparável, bem como a transferência da FINEP para o BNDES. Lembramos ainda que as atividades desenvolvidas pela FINEP não poderão ocorrer no BNDES, por muitas razões, inclusive aquelas relativas ao fato do BNDES ser um banco e estar sujeito às normas da Basiléia.

Reiteramos ainda a importância da manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Quando se evidencia o impacto da ciência, tecnologia e inovação em nosso País, torna-se clara a relevância da existência de um Ministério para Ciência e Tecnologia nos últimos 30 anos.

Ressaltamos que a Constituição Federal, em seu artigo 218, afirma que “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” e que “A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação”. Há que cumpri-la.

Saudações cordiais,

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Academia Nacional de Medicina (ANM)

Academia Nacional de Engenharia (ANE)

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI)

Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)

Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)

Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP)

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)

Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas (RBCIH)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

05 de novembro de 2019.

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados
Deputado RODRIGO MAIA

Srs. líderes partidários na Câmara dos Deputados:

ALESSANDRO MOLON (líder da oposição),

AGUINALDO RIBEIRO (da maioria),

JANDIRA FEGHALI (da minoria);

PAULO PIMENTA (PT);

WELLINGTON ROBERTO (PL);

ARTHUR LIRA (PP);

ANDRÉ DE PAULA (PSD);

BALEIA ROSSI (MDB);

TADEU ALENCAR (PSB);

CARLOS SAMPAIO (PSDB);

JHONATAN DE JESUS (Republicanos);

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT);

ELMAR NASCIMENTO (DEM);

AUGUSTO COUTINHO (Solidariedade);

PEDRO LUCAS FERNANDES (PTB);

JOSÉ NELTO (Podemos);

IVAN VALENTE (PSOL);

ANDRÉ FERREIRA (PSC);

DANIEL ALMEIDA (PCdoB);

LEANDRE (PV);

JOENIA WAPICHANA (Rede).

Prezados Deputado Rodrigo Maia e lideranças da Câmara dos Deputados acima mencionadas,

As entidades representativas da comunidade científica e acadêmica brasileira parabenizam o presidente da Câmara dos Deputados e todas as lideranças partidárias que assinam o artigo *A base do progresso*, publicado no dia de hoje (05/11/2019) no jornal O Globo, no qual afirmam que Ciência e a Tecnologia não são a causa da crise que enfrentamos, mas podem ser a solução. Manifestamos publicamente nossa inteira concordância com as considerações e posicionamentos ali expressos e registramos a importância do Congresso Nacional, por

meio de suas lideranças, destacar o papel decisivo da educação e da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

É essencial que a Câmara dos Deputados, neste momento difícil para a educação e a CT&I no país, afirme para a sociedade brasileira a sua visão e a sua convicção sobre a importância da CT&I para a saída da crise e para o desenvolvimento sustentável do País e se posicione, como o fez, pela manutenção e pela recuperação financeira das agências federais de apoio à pesquisa científica e tecnológica, o CNPq, a Capes e a Finep.

Com a certeza de que tal posicionamento de lideranças tão expressivas do Parlamento brasileiro, um fato muito significativo e relevante, terá repercussões importantes na recuperação dos recursos destinados a esta área, em particular no Orçamento de 2020, e na construção de uma política de Estado duradoura, reafirmamos nosso apreço, nossas congratulações e nossa solidariedade às colocações feitas no artigo mencionado.

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)

Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP)

Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas (RBCIH)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)



Respostas dos presenciáveis



Candidatos à Presidência respondem questões sobre CT&I e educação enviadas pela SBPC e ABC

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) enviaram no dia 8 de outubro de 2018 a carta transcrita abaixo aos dois candidatos à Presidência da República no segundo turno das eleições, Fernando Haddad e Jair Messias Bolsonaro, com cinco questões fundamentais relativas às áreas de ciência, tecnologia e inovação e da educação no País.

Ainda candidato, Bolsonaro encaminhou no dia 22 de outubro, por e-mail, via assessoria, as resposta às cinco perguntas. No documento, ele afirmava que CT&I seriam tratadas com prioridade no seu governo, caso fosse eleito. Destacou ainda que seriam empenhados esforços para recuperar os níveis de orçamento entre R\$ 10 bilhões e R\$ 15 bilhões ao longo do mandato.

Carta da SBPC e ABC aos candidatos do segundo turno das eleições de 2018 à Presidência da República

São Paulo/Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2018.

Prezado Sr. Candidato,

A Academia Brasileira de Ciências – ABC e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, que congrega 142 sociedades científicas afiliadas, sempre lutaram pela valorização e pelo avanço da ciência, tecnologia e inovação e da educação no País. Já encaminhamos anteriormente a todos os candidatos à Presidência da República diversas propostas de políticas públicas para essas áreas, formuladas a partir de debates na comunidade científica e acadêmica.

Neste momento do segundo turno das eleições para a Presidência da República, sendo V. Ex^a um dos candidatos escolhidos pelo povo brasileiro, apresentamos-lhe algumas questões fundamentais,

relativas a essas áreas e para as quais solicitamos suas respostas. Elas serão amplamente divulgadas junto à comunidade científica e acadêmica e para a população em geral.

1. Como pretende promover a recuperação dos níveis orçamentários de investimento em CT&I que foram drasticamente reduzidos nos últimos anos?

2. Está em sua proposta de governo a extinção do contingenciamento dos recursos do FNDCT e de outros fundos destinados a atividades de pesquisa e desenvolvimento?

3. Há a intenção de estabelecer em seu plano do governo a meta de se atingir 2% do PIB para P&D e como isto seria feito e em que prazo?

4. Quais são os seus planos para estimular e melhorar a educação básica, particularmente a educação científica de qualidade, que pressupõe o uso de metodologias investigativas?

5. Em seu governo, V. Ex^a pretende valorizar e manter a educação pública e gratuita em todos os níveis, do ensino fundamental à pós-graduação, atribuindo-lhe recursos adequados e preservando a liberdade acadêmica?

Nesta oportunidade, gostaríamos de convidá-lo para uma apresentação de suas propostas de governo para a comunidade científica, em particular sobre CT&I e educação. Tal encontro poderia ser realizado no Rio de Janeiro, na sede da Academia Brasileira de Ciências, ou em São Paulo, na sede da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em dia e horário que julgar mais adequado.

Agradecemos a sua atenção e ficamos no aguardo de sua resposta às nossas solicitações.

Atenciosamente,

ILDEU DE CASTRO MOREIRA, Presidente da SBPC

LUIZ DAVIDOVICH, Presidente da ABC

Resposta do então candidato Jair Messias Bolsonaro às questões propostas pela SBPC e ABC sobre CT&I e educação no Brasil

1 Como pretende promover a recuperação dos níveis orçamentários de investimento em CT&I que foram drasticamente reduzidos nos últimos anos?

A Ciência e Tecnologia tem sido colocada em segundo plano em termos de prioridade nos últimos governos. Isso é um erro primário, visto que CT&I são estratégicos para o desenvolvimento e a soberania de qualquer país.

Veja, por exemplo, o que o Japão não tem e o que eles são. Agora veja o que o Brasil tem e o que nós não somos.

Conhecimento é o principal produto que norteará a relação de poder entre as nações nessa nova era.

No nosso governo, CT&I serão tratadas com a prioridade que merecem. Isso começa com um grande esforço para recuperar os níveis de orçamento para a casa entre 10 Bilhões e 15 Bilhões ao longo do meu mandato.

Além disso, trabalharemos junto com o Legislativo para “des-travar” os fundos de CT&I e desburocratizar o sistema para incentivar e permitir maior participação do Setor Privado.

2 Está em sua proposta de governo a extinção do contingenciamento dos recursos do FNDCT e de outros fundos destinados a atividades de pesquisa e desenvolvimento?

Nós passamos por um momento muito difícil de crise no país, como todos sabem. Cada centavo de gasto tem de ser muito bem “pensado e justificado”.

Mas CT&I, no nosso ponto de vista, não é gasto, é investimento. Olhe para todos os países desenvolvidos. O que eles fazem nos momentos de crise? Investem mais em CT&I! Eles sabem que

o ROI na CT&I como ganho social para a população é muito grande. Vamos fazer isso no Brasil também.

Portanto, vamos trabalhar no sentido de “destravar” o FNDCT.

3 Há a intenção de estabelecer em seu plano do governo a meta de se atingir 2% do PIB para P&D e como isto seria feito e em que prazo?

Sim. As providências citadas nas questões anteriores, assim como cooperações nacionais e internacionais visando trazer investimentos para o setor no país vão contribuir muito para atingirmos essa meta.

Nosso investimento em P&D ainda é muito tímido, próximo de 1%. O aumento desse valor passa por providências sistêmicas. Não depende apenas do aumento do investimento do setor público nem apenas do setor privado. Precisamos de uma série de medidas planejadas para estimular o setor, investir sim fortemente na pesquisa básica com recursos públicos, mas também garantir que os resultados práticos da tecnologia cheguem na população e no setor econômico, justificando os gastos públicos perante o povo (dono do dinheiro) e motivando o investimento privado (inovações, empresas, novos empregos, etc.).

Aliás, nosso provável ministro de Ciência e Tecnologia, o Engenheiro Marcos Pontes, que também é Astronauta, escolhido por meritocracia e não por “toma lá da cá”, tem esse conceito sistêmico bem presente nas suas propostas, além de ter ótimas relações internacionais, o que nos traz boas perspectivas de cooperações lucrativas para o país. Lembrando que os países desenvolvidos em média investem 3% do PIB em CT&I, ele nos propõe sermos ainda mais agressivos na meta estratégica de investimentos em P&D no Brasil.

Acredito que gradualmente podemos chegar no final do mandato ao patamar de 3% com uma gestão eficiente e focada em resultados para atingir não apenas a meta de investimento,

mas também o resultado desse investimento para a população. Veja por exemplo a Educação. Investimos mais do que a maioria dos países, mas nossos resultados ainda são ruins.

Ou seja, não é só questão de investir. Precisamos de resultados práticos para a população no uso do recurso público.

Outro ponto importante neste aspecto é trazer a tecnologia para “mais perto do dia a dia da população”. Isso significa projetos de parceria entre o MCTIC e outros ministérios para desenvolver equipamentos úteis no dia a dia da população, como equipamento de uso da saúde em áreas remotas, sistemas de combate à seca no nordeste, projetos de energia, projetos para a área de saneamento, etc. Ciência e Tecnologia estão ao nosso redor, em tudo.

Vamos fazer com que a população e os seus representantes políticos percebam isso e valorizem o setor.

4 Quais são os seus planos para estimular e melhorar a educação básica, particularmente a educação científica de qualidade, que pressupõe o uso de metodologias investigativas?

Nosso provável ministro de Ciência e Tecnologia é um profissional extremamente ligado e motivado pela importância da Educação e da divulgação científica. Isso é excelente para a motivação de jovens para as carreiras de C&T. Na verdade, milhões de estudantes no Brasil e no exterior olham para a história de vida e o currículo do nosso astronauta como um exemplo de superação a ser seguido.

Assim, seus planos para CT&I, com o nosso aval, incluem a cooperação intensa do MCTIC com o MEC para levar diversas ferramentas pedagógicas, como robótica, astronomia, eletrônica, etc., além de melhoria na formação de professores em ciências para todo o ensino fundamental e médio das escolas públicas. Ainda, pretendemos incentivar os projetos já existentes de divulgação científica, como feiras e olimpíadas científicas, e

criar novos mecanismos de divulgação científica (como programas de TV para a população e vídeos para escolas públicas).

Para o ensino médio, vamos fazer esforços, através de parcerias com escolas técnicas ou mesmo com a criação de centros de formação técnica nas escolas, para que todos os alunos concluam o ensino médio com um diploma de técnico.

5 Em seu governo, V. Ex^a pretende valorizar e manter a educação pública e gratuita em todos os níveis, do ensino fundamental à pós-graduação, atribuindo-lhe recursos adequados e preservando a liberdade acadêmica?

A Educação Pública de qualidade e gratuita é OBRIGAÇÃO do governo. As universidades (privadas e públicas) são geradoras de ideias e soluções práticas como resultados para o bem da sociedade. No caso das públicas, é importante lembrar que cada aluno ali formado tem um compromisso com o suor de milhões de brasileiros que pagaram impostos, com dificuldade, para manter a instituição e os cursos.

Portanto, vamos trabalhar para viabilizar meios e projetos para que esses alunos possam colaborar com a universidade e a sociedade, durante e depois de concluírem seus cursos.

Essa possibilidade engrandece a universidade perante os contribuintes e também dá mais autoestima e autoconfiança para os jovens profissionais sendo preparados para o mercado de trabalho por aquela universidade. Isso é facilmente observado em países desenvolvidos, mas a legislação brasileira ainda é complexa para isso.

Vamos ajudar nesse sentido para a população brasileira tenha ainda mais orgulho das nossas universidades.

**ictp.br**

Iniciativa para a
Ciência e Tecnologia
no Parlamento

Lançada no dia 8 de maio de 2019, a Iniciativa para Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br) é um movimento organizado da comunidade brasileira de ciência e tecnologia para atuação permanente junto aos parlamentares no Congresso Nacional e, também, em Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, em prol do desenvolvimento científico e tecnológico do País.

A ICTP.br é coordenada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) junto à Academia Brasileira de Ciências (ABC), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (Consecti) e a Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e Humanas.

